



**Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”
Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda**

Ana Beatriz Pedroso Dos Santos

**PROJETO CÃO AMIGO
COLCHONETES COM FIBRAS DE CÃES PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

AMERICANA, SP

2021

ANA BEATRIZ PEDROSO DOS SANTOS

**PROJETO CÃO AMIGO
COLCHONETES COM FIBRAS DE CÃES PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

**Trabalho de Conclusão de Curso
desenvolvido em cumprimento à exigência
curricular do Curso Superior de Tecnologia
em Têxtil e Moda pelo CEETEPS/Faculdade
de Tecnologia – FATEC/Americana**

Área de concentração: Têxtil

Orientadora: Prof.^a Me Maria Adelina Pereira

Americana, SP

2021

FICHA CATALOGRÁFICA – Biblioteca Fatec Americana - CEETEPS
Dados Internacionais de Catalogação-na-fonte

S233p SANTOS, Ana Beatriz Pedroso dos
Projeto cão amigo: colchonetes com fibras de cães para população em situação de rua. / Ana Beatriz Pedroso dos Santos. – Americana, 2021. 84f.
Plano de negócios (Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda) - - Faculdade de Tecnologia de Americana – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Orientador: Profa. Me. Maria Adelina Pereira
1 Fibras 2. Empreendedorismo I. PEREIRA, Maria Adelina II. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Faculdade de Tecnologia de Americana

CDU: 687.016

ANA BEATRIZ PEDROSO DOS SANTOS

**PROJETO CÃO AMIGO
COLCHONETES COM FIBRAS DE CÃES PARA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho de graduação apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Têxtil e Moda pelo CEETEPS/Faculdade de Tecnologia – FATEC/ Americana.

Americana, 14 de junho de 2021.

Banca Examinadora:

**Maria Adelina Pereira
Mestre
Faculdade de Tecnologia de Americana**

**Francisca Dantas Mendes
Livre docente Universidade de São Paulo
Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo**

**Lionela Ravera Sardelli
Mestre
Fundo Social de Americana, SP**

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as Carolinas Maria de Jesus que (sobre)vivem em seu quarto de despejo reféns de um Estado inoperante e uma sociedade indiferente e apática.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Profa. Me. Maria Adelina Pereira, que como guia desta trajetória, inteiramente se dedicou a cada passo dado e partilha de valores dos quais minha admiração é profunda.

A todos os educadores que fazem parte da minha trajetória e que tal qual Paulo Freire afirmou, se eternizaram em minha pessoa.

Aos meus avós, Fanny e Odilon, não mais fisicamente neste plano, mas presentes na pessoa que me tornei e nos valores que carrego.

À minha mãe, Vera Lúcia, por ser a pessoa sempre ao meu lado e permitir que eu seja esta pessoa para ela.

Ao meu pai, Roberto, pelo apoio incondicional em meus projetos.

Às minhas cachorras, Dorothy e Charlotte, que generosamente fazem parte deste trabalho e me proporcionam as doses diárias de alegria para buscar dias melhores.

Ao meu parceiro de vida, Felipe, que diariamente me desafia e me estimula a ser uma melhor versão de mim mesma.

“As aves *deve* ser mais feliz que nós. Talvez entre elas reina amizade e igualdade”

“O que eu revolto é contra a ganância dos homens que espremem uns aos outros como se espremesse uma laranja”

Maria Carolina de Jesus

RESUMO

O presente trabalho busca utilizar resíduos têxteis e fibras de cães, materiais que teriam como destino final os aterros sanitários, para produzir um protótipo de colchonete a ser destinado para população em situação de rua, no intuito de promover impacto positivo no modo de vida desta população. Assim, pretende-se contemplar a sustentabilidade ambiental e social cada vez mais urgente numa sociedade desigual economicamente, ambientalmente exaurida e socialmente vulnerável.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável. Fibras animais. Fibras de Cães.

ABSTRACT

The present work seeks to use textile waste and dog's fibers, materials that would have landfills as their final destination, to produce a prototype of a sleeping mat to be destined for the homeless population, in order to promote a positive impact on the way of life of this population. Thus, it is intended to contemplate the environmental and social sustainability that is increasingly urgent in a society that is economically unequal, environmentally exhausted and socially vulnerable.

Keywords: Sustainable development. Animal fibers. Dog's fibers.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs).....	26
Figura 2	Vista longitudinal da fibra de poodle escuro em ampliação 200x	46
Figura 3	Vista longitudinal da fibra de poodle castanho em ampliação 200x.....	46
Figura 4	Vista longitudinal da fibra de poodle claro em ampliação 200x	46
Figura 5	Pelos recolhidos no serviço de Pet Shop.....	47
Figura 6	Amostra de fibras sem lavagem.....	48
Figura 7	Amostra de fibras após a lavagem	48
Figura 8	Retalhos utilizados na construção do protótipo.....	49
Figura 9	Estrutura do colchonete.....	50
Figura 10	Almofadas com enchimento de fibras de cães.....	50
Figura 11	Colchonete enrolado pronto para transporte.....	51
Figura 12	Demonstração do modo de transporte do colchonete.....	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CDS	Comissão de Desenvolvimento Sustentável
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CRMV	Conselho Regional de Medicina Veterinária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima
MNMR-SP	Movimento Nacional do Moradores de Rua de São Paulo
MP	Ministério Público
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental
PNRS	Plano Nacional de Resíduos Sólidos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSR	População em Situação de Rua
SEAS	Serviço Especializado em Abordagem Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UICN	União Internacional para Conservação da Natureza
UIPA	União Internacional Protetora dos Animais
UnB	Universidade de Brasília
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento

UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UN- HABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
UNRISD	Instituto das Nações Unidas de Pesquisas sobre Desenvolvimento
WWF	World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	SUSTENTABILIDADE.....	14
2.1	Homem-natureza.....	14
2.2	Questões ambientais: abordagens.....	16
2.3	A exploração dos recursos naturais: estatísticas.....	17
2.4	Sustentabilidade como valor.....	18
2.5	Desenvolvimento sustentável.....	19
2.6	Uma nova visão sobre a sustentabilidade.....	21
2.7	Revolução socioambiental: problemas globais, soluções locais..	22
2.8	Agenda 2030: a relação entre meio ambiente e pobreza.....	24
3	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	27
3.1	Estatísticas sobre a PSR.....	28
3.2	Perfil: considerações sobre a PSR.....	31
3.2.1	Políticas públicas.....	32
3.2.2	Saúde.....	34
3.2.3	Trabalho.....	34
3.2.4	O impacto da pandemia de SARS-CoV-2 na PSR.....	36
3.3	Relações sociais.....	38
3.3.1	Arquitetura hostil.....	39
4	FIBRAS DE CÃES.....	42
4.1	A presença de pets nos lares brasileiros.....	43
4.1.2	Descarte e tratamento dos pelos de cães.....	44
4.2	Análise geral das fibras de cães.....	45
4.3	Amostra e tratamento das fibras de cães.....	47
4.3.1	Protótipo.....	49
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
	REFERÊNCIAS.....	53
	ANEXO A – CRITÉRIOS PARA A SUSTENTABILIDADE SEGUNDO	
	IGNACY SACHS.....	60
	ANEXO B – OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO	62
	SUSTENTÁVEL.	

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, oriundo da área têxtil, trata da sustentabilidade sob o viés ambiental e social, a partir da utilização de resíduos têxteis de produção e pelos de cães para a produção de um protótipo de colchonete na ambição de fornecê-los a população em situação de rua e impactar positivamente seu modo de vida.

Neste trabalho utiliza-se o termo população em situação de rua (PSR) para tratar dos comumente chamados de moradores de rua. Fez-se essa opção por entender que ter sua morada em vias públicas não é uma condição permanente e intrínseca ao indivíduo, mas sim uma privação de direitos decorrente de um modelo social gerador de desigualdade.

O projeto é fundamentado em pesquisa bibliográfica, apresentando autores que esmiuçaram o tema da sustentabilidade na esfera social e ambiental, assim como autores que se debruçaram no estudo da população em situação de rua. Para informações recentes relacionadas a população em situação de rua e a pandemia de Sars-Cov-19 recorreu-se à pesquisa documental, na qual se destaca a colaboração da Associação Vinde a Luz, parceira da prefeitura da cidade de Americana nas ações com a população vulnerabilizada a qual se pretende atingir.

No capítulo 2, apresentam-se as abordagens sobre a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, até a criação da Agenda 2030, destacando a interligação entre o social e o meio ambiente.

No capítulo 3, a população em situação de rua é analisada através de estatísticas dos municípios de São Paulo e Americana, assim como o seu processo de vulnerabilização é esclarecido, pormenorizando suas dificuldades diárias e de reinserção na sociedade. Para além, articulou-se sobre as relações sociais e para com o poder público.

No capítulo 4 se encontram as observações sobre as fibras de cães, partindo do fato de que são um resíduo de quantidade relevante e que exige cuidados especiais. Além disso, identifica-se o paralelo entre as fibras de cães e a lã, destacando as características técnicas das fibras de cães e sua aplicabilidade ao projeto. Ao final do capítulo são expostas fotos do protótipo de um colchonete, idealizado pela orientadora deste trabalho e realizado por esta autora, com estrutura a partir de retalhos têxteis e preenchido com fibras de cães recolhidos em *pet shops*.

No capítulo 5 são traçadas as considerações finais do projeto, destacando as limitações do mesmo e os possíveis desdobramentos acerca da pesquisa.

2 SUSTENTABILIDADE

Conceituar o termo sustentabilidade parece algo fácil diante de tantas ações, produtos, marcas e tudo mais que nos dias atuais o utilizam. No entanto, ao se aprofundar em tais abordagens, percebe-se que a sustentabilidade é largamente utilizada apenas como um validador, um selo de aprovação da consciência ambiental.

O fato é que por muito tempo o homem se colocou como centro do mundo e utilizou-se inadvertidamente da natureza. Salcedo (2014) explana que o planeta Terra se sustenta sem a existência humana, porém o contrário não ocorreria, pois é preciso uma natureza para prover recursos. Para Krenak (2020), os seres humanos são apenas uma espécie no meio de uma vasta biodiversidade, motivo pelo qual sugere renunciar ao antropocentrismo. Deste modo, o autor traz a ideia de que a visão de mundo focada apenas na humanidade deveria estar com os dias contados.

Cabe ressaltar que o atual pensamento antropocêntrico é segregador. Não se constrói o mundo para todos os humanos da mesma forma e a desigualdade é cada vez maior. E mais, constata-se que a desigualdade econômica gerada pelo sistema capitalista é reconhecida também no que tange ao uso dos recursos naturais, pois “os mais ricos consomem 82,4% das riquezas da Terra, enquanto os 20% mais pobres têm que se contentar com apenas 1,6%”. (BOFF, 2016, p. 19).

Eis que, após décadas de esgarçamento do uso de recursos naturais, chegou-se ao momento em que “o mundo antropocêntrico baseado no eu e na competição está em choque com outro no qual a colaboração e a empatia pedem passagem” (CARVALHAL, 2016, p. 34). Como consequência, a questão da sustentabilidade deixa de se fundamentar apenas no meio ambiente natural e passa a tratar das questões sociais.

2.1 Homem-Natureza

Ao analisar a trajetória da relação humana com a natureza, constata-se que esta ocorreu numa escalada de dominação, partindo de uma relação de cooperação para se transformar numa relação de exploração cujas consequências se observam hoje em dia.

Boff (2016) é assertivo ao apresentar o desenvolvimento desta relação:

Inicialmente era uma relação de *interação* pela qual reinava sinergia e cooperação entre eles; a segunda foi de *intervenção*, quando o ser humano começou a usar instrumentos (pedras afiadas, paus pontiagudos, e mais tarde, a partir do Neolítico, os instrumentos agrícolas) para vencer os obstáculos da natureza e modificá-la: a terceira fase, a atual, é de *agressão*, quando o ser humano faz uso de todo um aparato tecnológico para submeter a seus propósitos a natureza, cortando montanhas, represando rios, abrindo minas subterrâneas, poços de petróleo e estradas, criando cidades, fábricas e dominando os mares. (BOFF, 2016, p. 25, grifos do autor).

Dias (2009) pontua que foi durante a chamada Revolução Agrícola, quando o homem passou a domesticar animais e plantar sementes escolhidas, que se assumiu o pensamento de que a humanidade estaria acima da natureza e esta deveria prover os recursos necessários à sobrevivência da espécie humana¹.

A exploração da natureza aumentou com o crescimento populacional decorrente da fixação de moradia em vilas e cidades. Deste modo, ao avançar seu domínio pela natureza a fim de manter a espécie humana, o homem buscou melhorar a sua qualidade de vida, transformando o meio ambiente natural num ambiente cultural (DIAS, 2009).

No século XVIII, transcorre a segunda revolução que transforma radicalmente a relação homem-natureza: a Revolução Industrial. A partir dela, o capitalismo se impõe e traz consigo novos valores. Sobre este período, Carvalhal (2016, p. 29) compreende que "o 'fazer' prevaleceu" e Scotto (2008, p. 15) define como um dos pilares dessa sociedade "a crença na ideia de desenvolvimento, compreendido como a possibilidade de progresso e crescimento ilimitado".

O domínio sobre o meio natural se deu a fim de melhorar a qualidade de vida, encontrando, até então, seu ápice na revolução industrial. No entanto, a melhora na qualidade de vida é questionável, pois, apesar de a industrialização gerar crescimento econômico, ela não se consumou sem severas consequências socioambientais:

A industrialização trouxe vários problemas ambientais, como: alta concentração populacional, devido à urbanização acelerada; consumo excessivo de recursos naturais, sendo que alguns não renováveis (petróleo e carvão mineral, por exemplo); contaminação do ar, do solo, das águas; e desflorestamento, entre outros. (DIAS, 2009, p. 6).

Foi desta forma que se constituiu a base da sociedade atual, em que os recursos naturais foram utilizados de maneira irracional e tal como se fossem infinitos.

¹ Dias (2009) destaca que é neste período que ocorrem as primeiras grandes extinções de espécies de animais.

Este pensamento perdurou por todo o século XIX e maior parte do XX. Entretanto, a natureza não tardou em demonstrar sinais de esgotamento, o que fez surgir premissas para abordar a relação homem-natureza sob outra perspectiva.

2.2 Questões ambientais: abordagens

Abaixo, relacionam-se as principais ações voltadas a tratar das questões da sustentabilidade ocorridas entre 1960 e 2015 (BARBIERI, 2020, p. 18-19).

- Primeira Década do Desenvolvimento da ONU – período de 1960 a 1970 (1959).
- Criação do Instituto das Nações Unidas de Pesquisas sobre Desenvolvimento – UNRISD (1963).
- Criação da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento – UNCTAD (1964).
- Criação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (1965).
- Criação da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (1967).
- Conferência da UNESCO sobre a conservação e uso racional de recursos (1968).
- Programa Homem e Biosfera da UNESCO (1970).
- Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – Estocolmo (1972).
- Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – UNEP (1972).
- Resolução da Assembleia Geral da ONU sobre a criação de uma Nova Ordem Mundial (1974).
- Programa Internacional de Educação Ambiental – PIEA (1975).
- Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – UN-Habitat (1978).
- I Conferência Mundial sobre o Clima (1979).
- Publicação do documento Estratégia de Conservação Mundial – UICN, UNEP, WWF (1980).
- Criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD (1983).
- Assembleia Geral da ONU declara o desenvolvimento como um direito humano (1986).
- Publicação do relatório Nosso Futuro Comum (1987).
- Criação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) (1988).
- Primeira publicação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) pelo PNUD (1990).
- Publicação do documento Cuidando do Planeta Terra (1991).
- Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio de Janeiro (1992).
- Criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) no âmbito da ONU (1992).
- Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável – Johannesburgo – Rio+10 (2002).
- Cúpula Mundial das Nações Unidas – Nova York (2005).
- Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio de Janeiro – Rio+20 (2012).
- Criação do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (2013).
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODSs (2015).

No que tange à indústria da moda, cabe destacar o movimento global Fashion Revolution, criado em 2013 e com chegada no Brasil em 2014. O movimento surgiu após o desabamento do Rana Plaza, prédio que abrigava confecções de marcas mundialmente conhecidas, localizado em Dakha, capital de Bangladesh. O acidente vitimou mais de 1.100 pessoas fatalmente e feriu mais de 2.500, escancarando uma

indústria da moda que oferece condições de trabalho degradantes aos trabalhadores. Desde então, o movimento Fashion Revolution busca uma revolução na moda. Para além das relações trabalhistas, questionam-se os processos produtivos e seu impacto no meio ambiente e na sociedade (FASHION REVOLUTION, 2019).

2.3 A exploração dos recursos naturais: estatísticas

A evolução dos dados sobre o uso de recursos naturais demonstra uma situação preocupante. A pressão humana sobre o planeta Terra acelerou-se de maneira devastadora, enquanto as ações para suprimir esse impacto não foram suficientes.

Além disso, não se ignora que as múltiplas regiões do mundo exercem pressões diferentes sobre a natureza. Salcedo (2014), por exemplo, explica que se toda a população global vivesse como um indonésio-padrão a utilização da biocapacidade do planeta seria de apenas dois terços. Sobre isso, Boff (2016) traça uma análise global e apresenta os seguintes dados:

Em 1961 precisávamos apenas de 63% da Terra para atender as demandas humanas. Em 1975 já necessitávamos de 97% da Terra. Em 1980 exigíamos 100,6%, portanto, precisamos mais de uma Terra. Em 2005 já atingimos a cifra de 145% para estar à altura do consumo geral da humanidade. Em 2011 nos aproximamos a 170%, portanto, próximos a dois planetas Terra. A seguir este ritmo, no ano de 2030 precisamos de pelo menos três planetas Terra iguais a este que temos. (BOFF, 2016, p. 20).

É importante destacar o modo pelo qual as questões ambientais estão interligadas às questões sociais. Pode-se incorrer no erro de imputar aos países em desenvolvimento e à população vulnerabilizada a maior parte dos danos ambientais. Entretanto, os dados analisados demonstram que se trata do oposto, ao exemplo do que Boff (2016) extrai dados de Fred Pierce:

[...] os 500 milhões mais ricos (7% da população mundial) são responsáveis por 50% das emissões de gases de efeito estufa, enquanto os 3,4 bilhões mais pobres (50% da população) respondem apenas por 7% das emissões produtoras do aquecimento global. (BOFF, 2016, p. 27).

Decerto, zerar o impacto humano sobre a natureza já não é mais factível devido ao modo de vida constituído globalmente (BOFF, 2016). Deste modo, pode-se

pressupor que equiparar o nível de consumo dos países ricos como Estados Unidos ou Japão com o de países em desenvolvimento seria uma boa solução. No entanto, se analisarmos dados coletados por Boff (2016) em Barbault, esse cenário é inviável, pois para tal, seriam necessários cinco planetas Terra.

Diante desses dados, pondera-se que a saída não seria equiparar, mas sim reduzir a exploração ambiental de maneira global e fazer com que os países desenvolvidos arquem com a sua parcela de responsabilidade sobre o esgotamento ambiental, no que Sachs (2002), por exemplo, defende que cabe ao Norte prover os recursos para a transição para um desenvolvimento sustentável.

2.4 Sustentabilidade como valor

Num primeiro momento, o termo sustentabilidade pode ser visto a partir de duas visões encontradas no dicionário, uma passiva e outra ativa. A primeira foca na manutenção do equilíbrio entre a ação do homem e a natureza, já a segunda não trata apenas de reequilibrar, mas sim de promover as ações de preservar, evitar os excessos, ou seja, agir de maneira a "*conservar*, manter, proteger, nutrir, alimentar, fazer prosperar, subsistir, viver" (BOFF, 2016, p. 33, grifos do autor).

Na busca pelas raízes do termo sustentabilidade, nota-se que ele surgiu na Alemanha em 1560 ("*Nachhaltigkeit*"). Entretanto, foi com o tratado sobre sustentabilidade do capitão Hans Carl von Carlowitz, em 1713, que a sustentabilidade se transformou, de acordo com Boff, num conceito estratégico.

O autor ainda explica que Carlowitz expõe que, para além das questões ambientais, o uso indiscriminado das florestas tal como ocorria naquele momento, poderia impactar negativamente os negócios e possivelmente acabar com eles. Boff (2016) indica que ao Carlowitz expor que se deveria tirar das florestas apenas o que ela pudesse suportar e se desse vazão para o seu crescimento, se apresentavam ideias tais quais ainda nos são apresentadas hoje e citadas ao longo deste trabalho.

Da mesma forma, o autor apresenta a sustentabilidade sob a sua visão:

[...] o conjunto dos processos e ações que se destinam a manter a vitalidade e a integridade da Mãe Terra, a preservação de seus ecossistemas com todos os elementos físicos, químicos e ecológicos que possibilitam a existência e a reprodução da vida, o atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações, e a continuidade, a expansão e a realização das

potencialidades da civilização humana em suas várias expressões (BOFF, 2016, p.14).

Contudo, o conceito de sustentabilidade é questionado quanto a sua legitimidade, assim como a sua efetividade. Braungart (2016) considera a sustentabilidade como um conceito ultrapassado². Para Veiga (2012), até mesmo conceituar sustentabilidade seria ingênuo, pois a sustentabilidade não se trata de um conceito, mas sim de um valor, e como tal, pode ter interpretações diversas. Krenak (2020), por sua vez, afirmou ser a sustentabilidade uma vaidade, um mito, numa clara crítica a uma ideia que apenas nos acalma e não nos traz mudanças reais. Fernandes e Silva (2012, p. 114) apontam “[...] a busca pela sustentabilidade tem-se restringido ao consumo da própria imagem, e, em muitos casos, o termo acaba se tornando uma simples força de expressão”. Deste modo, o que estes autores propõem são ações reais, efetivas e integradas para além de apenas uma ideia.

2.5 Desenvolvimento Sustentável

No debate liderado pela ONU (Organização das Nações Unidas) até o ano de 1963, o desenvolvimento sustentável desempenhou um papel focado no desenvolvimento econômico. A partir de então, a organização considerou como insatisfatórias as ações tomadas e criou o Instituto de Pesquisas das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social (UNRISD), um importante passo no entendimento de como deve ser ampliada a abordagem do desenvolvimento.

Em 1987 a sustentabilidade é oficialmente integrada ao ideal de desenvolvimento a partir do relatório solicitado pela ONU buscando entender o impacto das ações humanas na Terra. Intitulado “Nosso futuro comum” e encabeçado pela primeira ministra norueguesa Gro Harlem Brundtland³, o documento estabelece

² Sobre a sustentabilidade, Michael Braungart afirmou: “[...] Sustentabilidade foi um conceito interessante para entendermos os problemas com os quais temos de lidar. Mas é um conceito ultrapassado. Nós precisamos começar a pensar em qual deverá ser a cara do futuro. E a ideia de sustentabilidade não nos permite isso. Ela nos ensina a reduzir os males que causamos. E, claro, isso é entediante”. Disponível em: <https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2016/06/michael-braungart-sustentabilidade-e-um-conceito-ultrapassado.html> Acesso em: 24 abr. 2021.

³ Gro Harlem Brundtland, médica, primeira mulher e a pessoa mais jovem a ocupar o cargo de primeira-ministra da Noruega. Exerceu o cargo por três mandatos 1981, 1986-1989 e 1990-1996. Atualmente é diplomata e ativista, e integra com outros líderes globais o grupo The Elders, fundado por Nelson Mandela.

que “desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas próprias necessidades”. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988, p. 46).

Desde então, a definição contida no Relatório da Comissão Mundial sobre o Meio ambiente e Desenvolvimento, comumente chamado de Relatório Brundtland, tem sido a mais utilizada para apresentar o desenvolvimento sustentável. Destaca-se que nele o tema é tratado não apenas pelo viés ambiental, e a discussão estende-se a esfera social.

Com o desenvolvimento sustentável, a questão ambiental é situada no marco mais amplo das relações sociais, onde se reconhece a desigualdade entre os países e o aumento da pobreza como ameaças a um futuro social e ambientalmente equilibrado para todos. (SCOTTO, 2008, p. 29).

Sachs (2002) afirma que pouco se alterou dessa ideia até a Rio-92⁴ e acredita ser ainda válida a perspectiva do desenvolvimento sustentável “fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos” e baseada na lista de critérios para sustentabilidade⁵. E mais, o autor entende que para tornar essa mudança concreta:

É necessária uma combinação viável entre economia e ecologia, pois as ciências naturais podem descrever o que é preciso para um mundo sustentável, mas compete às ciências sociais a articulação das estratégias de transição rumo a este caminho. (SACHS, 2002, p. 60).

Ao passo que Popcorn⁶ (1999, p. 81) soava otimista em suas previsões quanto ao rumo das empresas a um reconhecimento de que “a decência pode ser lucrativa” num sentido de que estas devem tomar atitudes mais sustentáveis, assim como caberia aos consumidores apoiá-las, Braungart (2016) aprofunda a discussão e entende que “[...] não adianta cobrar que as indústrias e os consumidores protejam o meio-ambiente por motivos éticos. É preciso tornar essa ideia atraente – e lucrativa”.

⁴ Conferência do Rio de Janeiro de 1992. O evento contou com a presença de representantes de 178 países e cerca de 100 chefes de Estados. Ficou conhecida como Cúpula da Terra. Dele resultaram documentos como a Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento; Convenção sobre Mudança do Clima; Convenção da Biodiversidade e Agenda 21 (BARBIERI, 2020).

⁵ Anexo A

⁶ Faith Popcorn, referência na previsão de tendências e fundadora e CEO da BrainReserve. Em seu livro e best-seller "O relatório Popcorn", lançado nos anos 90, Faith apresentava tendências para os próximos anos, dentre elas a intitulada "S.O.S (Salve o Social)" em que defende que fazer o bem já não é mais uma opção, e sim um dever. Para mais informações, o livro foi referenciado ao final deste trabalho.

Neste ponto, Carvalho (2016) e Boff (2016) estão em consonância ao expor que ao sistema capitalista cabe suprir a sua sobrevivência, ou seja, manter a lucratividade, no que o segundo afirma que “as estratégias dos poderosos é salvar o sistema financeiro e não salvar nossa civilização e garantir a vitalidade na terra” (BOFF, 2016, p.19).

Desiree (2020) exemplifica como o desenvolvimento sustentável deve ser tratado em sua amplitude:

O princípio do desenvolvimento sustentável objetiva, portanto, conciliar a preservação do meio ambiente e a exploração econômica do mesmo, para que haja uma evolução da qualidade de vida do homem respeitando a biocapacidade dos ecossistemas; ou seja, busca-se a diminuição da miséria, da exclusão social, do consumismo, do desperdício e de diversos outros problemas humanitários, por meio da utilização racional dos recursos naturais existente no planeta (DESIREE, 2019, p. 24).

Vincular economia a meio ambiente é uma ideia que remonta a Carlowitz, citado anteriormente, o qual elucida que a sustentabilidade não salvaguarda apenas o meio ambiente, mas engloba questões econômicas. Entretanto, se por um lado a sociedade alcançou um frutífero desenvolvimento econômico, por outro lado houve excessivos danos sociais a uma considerável camada da população. Salcedo (2014, p.13) elenca os sinais de insustentabilidade do modelo atual de desenvolvimento⁷ e sugere um novo paradigma para este século, a fim de “alcançar o bem-estar das pessoas e do meio ambiente”. Sob esse ponto de vista, a concepção sobre desenvolvimento sustentável engloba três esferas: ambiental, econômica e social.

2.6 Uma nova visão sobre a sustentabilidade

Urge abordar o tema da sustentabilidade a partir da quebra de paradigmas, a partir de uma nova visão. O desenvolvimento sustentável focado no desenvolvimento

⁷ “Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando grave devastação ambiental, com consequências como o esgotamento de recursos, a extinção massiva de espécies e a destruição de comunidades inteiras; os benefícios do desenvolvimento não são divididos equitativamente, e o abismo entre ricos e pobres é cada vez maior; um aumento sem precedentes da população humana que sobrecarrega sistemas ecológicos e sociais, fazendo com que os princípios da segurança global se vejam ameaçados; alguns especialistas dizem que já atingimos o “pico do petróleo”, isto é, o ponto em que a taxa de extração de petróleo global é máxima e depois do qual essa taxa entra em declive terminal. Outros especialistas acreditam que ainda não chegamos a tal pico, mas isso ocorrerá em breve. Em qualquer um dos casos, todos concordam que isso levaria a um colapso da civilização global industrializada”. (SALCEDO, 2014, p. 13).

econômico foi como a sociedade atual atingiu o ápice desse modelo insustentável e ele verdadeiramente não atende às urgências globais.

Sublinha-se que na Declaração do Rio de 1992 já se falava em um novo começo. Jacobi (2008) e Boff (2016) compreendem que deve-se partir da quebra de paradigmas para que exista um futuro para a humanidade.

Uma mudança paradigmática implica numa mudança de percepção e de valores. Isto pode orientar de forma decisiva na formação das gerações atuais não somente para aceitar a incerteza e o futuro. Mas também para gerar um pensamento completo e aberto às indeterminações, às mudanças, à diversidade, à possibilidade de construir e reconstruir num processo contínuo de novas leituras e interpretações, configurando novas possibilidades de ação (JACOBI, 2008, p.100)

Carvalho (2016) parte da análise de que é necessária e ocorrerá esta renovação, elaborando que, tal como a moda, a história humana é marcada por ciclos. Desta forma, após um longo período em que os valores capitalistas imperaram e o ter sobrepôs o ser, a partir dessa mudança, os valores se inverteriam. Para o autor, é inadiável a necessidade de mudanças pois as bases do sistema atual são insustentáveis e os modelos ultrapassados. Ideia em consenso com Salcedo (2014, p. 13) que vai além ao afirmar que “segundo essa nova perspectiva, a economia deixa de ser um fim em si mesma para se transformar em uma nova forma de alcançar o bem-estar das pessoas e do meio ambiente”.

O que estes autores propõem é um novo caminho para a humanidade, sob um novo ponto de vista, em que o coletivo se sobrepõe ao individual, sendo a empatia um valor essencial. Krenak (2020, p. 104) endossa “É dessa afetação pelos outros que pode sair uma outra compreensão sobre a vida na Terra”. Ideia semelhante apresentou Popcorn nos anos 1990 ao afirmar que a ação de mudança deveria ser coletiva, acrescentando que “embora estimulada e apoiada pelos indivíduos, deve ser orientada pelas grandes estruturas de poder” (POPCORN, 1999, p.80). Deste modo, cabe responsabilizar e cobrar ações não somente dos cidadãos e/ou consumidores, mas também daqueles que tem o real poder de mudança, numa ação integrada e construtiva.

2.7 Revolução socioambiental: problemas globais, soluções locais

Compreende-se que a questão da sustentabilidade deve ser tratada em sua pluralidade, abrangendo meio ambiente, economia e sociedade. Barbieri (2020)

reforça que é preciso desprender-se das experiências passadas, observando a sustentabilidade em sua multiplicidade de acordo com as dimensões elencadas por Sachs (1993), sendo elas: sustentabilidade social, sustentabilidade econômica, sustentabilidade ecológica ou ambiental, sustentabilidade espacial e sustentabilidade cultural⁸.

Decerto, a inércia é a pior escolha e ignorar os estragos causados pela ação humana no meio ambiente tende a ser catastrófico para o futuro da raça humana e do Planeta Terra, sendo a implantação da sustentabilidade real, de acordo com Boff (2016), o caminho para prolongar a nossa existência. Afirma o autor que, para isso, é preciso uma revolução: “[...] não no sentido da violência armada, mas no sentido analítico de mudança radical do rumo da história para permitir a sobrevivência da espécie humana, de outros seres vivos e da preservação do Planeta Terra.” (BOFF, 2016, p. 10).

Barbieri (2020) expõe ainda que os problemas dos países desenvolvidos diferem dos problemas dos países em desenvolvimento, sugerindo assim que as soluções devem ser pertinentes a cada caso. Ora, enquanto nos países desenvolvidos o problema ambiental é consequência do desenvolvimento, nos países em desenvolvimento os problemas são consequência da própria falta de desenvolvimento e relativos à pobreza como “abastecimento deficiente de água potável, moradias inadequadas, falta de saneamento básico, nutrição insuficiente, doenças infecciosas, desastres naturais” (Barbieri, 2020, p. 23).

Nós diríamos que para os países desenvolvidos deve-se superar o fetiche do desenvolvimento/crescimento sustentável a todo custo, e em seu lugar implementar uma visão ecológico-social: a prosperidade sem crescimento (melhorar a qualidade de vida, a educação, os bens intangíveis) e estabilizar

⁸ Sustentabilidade social: refere-se ao objetivo de melhorar substancialmente os direitos e as condições de vida das populações e reduzir as distâncias entre os padrões de vida dos grupos sociais. Refere-se, portanto, busca de equidade social entre os membros da atual geração; Sustentabilidade econômica: refere-se à necessidade de manter fluxos regulares de investimentos públicos e privados e à gestão eficiente dos recursos produtivos, avaliada mais sob critérios macrossociais do que microempresariais e por fluxos regulares de investimentos; Sustentabilidade ecológica ou ambiental: refere-se às ações para evitar danos ao meio ambiente causados pelos processos de desenvolvimento. Envolve medidas para reduzir o consumo de recursos e a produção de resíduos, bem como para intensificar as pesquisas e a introdução de tecnologias limpas e poupadores de recursos e para definir regras que permitam uma adequada proteção ambiental; Sustentabilidade espacial: refere-se à busca de uma configuração mais equilibrada da questão rural-urbana, melhor distribuição do território e melhor solução para os assentamentos humanos. Envolve, entre outras preocupações, a concentração excessiva das áreas metropolitanas; e Sustentabilidade cultural: refere-se ao respeito às diferentes culturas e às suas contribuições para a construção de modelos de desenvolvimento apropriados às especificidades de cada ecossistema, cada cultura e cada local. (Barbieri apud Sachs, 2020, p. 51).

o crescimento para permitir que os países pobres (80%) possam ter prosperidade com crescimento para satisfazer as necessidades de suas populações empobrecidas sem cair na cultura do consumismo, o que exige todo um processo de educação social.” (BOFF, 2016, p. 58)

Ademais, a degradação ambiental é um problema de impacto global, entretanto, suas soluções devem ser geradas localmente. Boff (2016) sugere assim o chamado ecodesenvolvimento, caminho de onde se parte de soluções endógenas e próprias para cada região e reforça ser a educação item indispensável.

2.8 Agenda 2030: a relação entre meio ambiente e pobreza

A exploração dos recursos ambientais se deu a fim de melhorar a qualidade de vida dos seres humanos, porém o que se observa é que o crescimento econômico, gerado através da exploração ambiental, foi acompanhado do crescimento das desigualdades. Barbieri (2020) afirma:

O uso crescente de recursos extraídos do meio ambiente para sustentar essa produção trouxe degradação ambiental em escala mundial e antes mesmo de atender adequadamente as gerações atuais, o que se dirá das futuras. Apesar desta intensa degradação, tanto pela extração de recursos naturais quanto pela geração de poluentes, parte considerável da população mundial vive na pobreza. (BARBIERI, 2020, p. 13).

A exemplo, o ranking de bilionários do mundo elaborado pela revista Forbes no ano de 2021 trouxe 10 novos brasileiros para a lista cujas suas fortunas somadas culminam num patrimônio consolidado de US\$21,2 bilhões. Paralelo a isso, o levantamento do mesmo ano feito por pesquisadores do grupo “Alimento para Justiça” da Universidade Livre de Berlim, em parceria com a UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e a UnB (Universidade de Brasília), verificou que “mais da metade dos domicílios do país, 59,4%, se encontram em situação de insegurança alimentar durante a pandemia”. Tais dados demonstram a tamanha desigualdade existente no país, tal qual Salcedo indica “os benefícios do desenvolvimento não são divididos equitativamente, e o abismo entre ricos e pobres é cada vez maior.” (SALCEDO, 2014, p. 13).

Sobre isso, Veiga (2015, p. 15) cita que “na concepção de Amartya Sen e de Mahbud uh Haq, só há desenvolvimento quando os benefícios do crescimento servem à ampliação das capacidades humanas, entendidas como o conjunto das coisas que as pessoas podem ser, ou fazer, na vida”. Neste ponto, o desenvolvimento como

entendido até então é falho ao privar parte da população mundial de usufruir dos benefícios alcançados através dele. Destaca-se que desde a Cúpula da Terra⁹, em 1997, a erradicação da pobreza já figurava entre os requisitos para o desenvolvimento sustentável (DIAS, p. 34).

Atualmente, como balizador para o desenvolvimento sustentável, apresenta-se a Agenda 2030, composta por 17 ODSs¹⁰ (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e 169 metas. Sua criação remonta a 2011, com uma equipe composta por 60 organizações do sistema ONU juntamente com a PNUD e a DESA, onde se iniciam os estudos para criação de uma proposta pós-Agenda 2015, e partilhando a responsabilidade ao consultar governos e organizações. (BARBIERI, 2020, p. 129).

O documento resultante, intitulado “O Futuro que Queremos”, dispõe sobre a Agenda 2030, estabelecendo princípios e compromissos para o período de 2016 a 2030. Compreendendo as circunstâncias locais e tratando de maneira equilibrada as dimensões econômica, social e ambiental, a Agenda 2030 se apoia em cinco Ps, sendo estes os elementos essenciais e interrelacionados da Agenda 2030: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria¹¹ (2020, p. 132).

Neste ponto, Boff (2016, p. 59) afirma que “A economia verde só tem sentido no contexto de uma sustentabilidade substantiva que respeita os ciclos da natureza e reduz a pobreza”. Ideia esta em completa consonância com o que a Agenda 2030 dita “Reconhecemos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões,

⁹ Realizada em NY em 1997, a Cúpula da Terra, também chamada de Rio +5, tinha a intenção de analisar a implementação da Agenda 21, estabelecida 5 anos antes no mesmo evento realizado na cidade do Rio de Janeiro.

¹⁰ Anexo B.

¹¹ Sobre os cinco elementos essenciais e inter-relacionados da Agenda 2030:

- 1) Pessoas: erradicar a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade em um ambiental saudável;
- 2) Planeta : proteger o planeta da degradação, principalmente por modalidades de produção e consumo sustentáveis, gestão sustentável dos recursos naturais e medidas urgentes sobre a mudança climática, para que o planeta possa suportar as necessidades das gerações presente e futuras;
- 3) Prosperidade: assegurar que todos desfrutem de uma vida próspera e plena, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza;
- 4) Paz: promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável; e
- 5) Parceria: mobilizar recursos necessários para implementar a agenda 2030 por meio de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável revitalizada, com base em um espírito de solidariedade global reforçada, concentrada especialmente nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas”. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> Acesso em: 24 abr. 2021.

incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável”.

Figura 1: ODS (Objetivos do desenvolvimento sustentável) Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br>.



O presente trabalho se coloca em consenso com os preceitos apresentados pela Agenda 2030 e liga-se fortemente ao ODS1 que dispõe “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”. Ao analisar as interligações entre meio ambiente e pobreza, compreende-se que a problemática da pobreza é decorrência de outras ações e não o problema em si, e como tal, exige ações integrativas.

3 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A presença de pessoas em situação de rua nas cidades brasileiras não é algo novo. Constatou-se que há um aumento gradativo dessa população e o poder público é ineficaz ao tratar dessa questão, e por vezes cabe a sociedade civil prover ações que corrijam a ausência do Estado.

Cabe esclarecer que a existência da PSR (população em situação de rua) não decorre somente da pobreza e sua problemática foi constituída através de um processo histórico, conforme coloca Sarmiento:

A pobreza no Brasil é então um fenômeno que tem acompanhado a história do país ao longo dos últimos anos e está longe de ser solucionado. Salutar seria se este fosse o único aspecto que envolve a problemática da população em situação de rua, mas não é. O problema é ainda estrutural e cultural. (SARMENTO, 2020, p. 8).

Tal cenário, decorrente de um processo histórico, onde neste, a desigualdade reproduz a desigualdade como um projeto de sociedade a longo prazo que tem seus alicerces principalmente pelo sistema econômico vigente. Para Sarmiento (2020) esse sistema não somente os leva a essa condição como os mantém nela, estrutura esta presente nas sociedades desde o início da cultura de posse e da propriedade privada.

Apesar da sua presença histórica, essa população sofre um intenso processo de invisibilização perante o poder público. A fim de suprir tal equívoco, através do Decreto Federal nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, instituiu-se a Política Nacional para a População de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento¹². O Decreto nº7053/2009 foi de extrema importância ao apresentar a problemática na esfera política pela primeira vez, e dele extrai-se uma definição para este grupo:

[...] considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou

¹² Cabe explicar que “Em 2019 sob a coordenação do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos (MMFDH), o comitê teve sua composição reduzida, em parte pela aglutinação de alguns ministérios que compunham a estrutura original, com repercussão na participação da sociedade civil (Decreto nº 9.894/2019).” (SILVA, NATALINO, PINHEIRO, 2020, p. 11).

permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº7.053/09).

Entretanto, apesar deste importante primeiro passo, Sarmiento (2020) esclarece que o mesmo institui apenas diretrizes, mas não orienta quanto às ações possíveis a serem tomadas por estados ou municípios, assim como sua adesão não é obrigatória, tornando tal legislação por vezes infrutífera.

3.1 Estatísticas sobre a PSR

No presente trabalho, debruça-se sobre dados da cidade de São Paulo, por esta apresentar pesquisas mais vastas, detalhadas e recentes sobre essa população, assim como, dados da cidade de Americana, no interior paulista, devido à proximidade local e desejo de implementação do projeto sustentado. Outro fator ponderado é que pesquisas, quando realizadas pelos entes municipais, tendem a ser mais precisas (BROIDE, 2018).

Decerto, é imprescindível contar com dados e estatísticas para fundamentar ações eficazes. O então prefeito da cidade de São Paulo, Bruno Covas, consciente das atribuições governamentais, endossou “[...] não teríamos como tratar da implementação de uma política pública sem termos os dados para saber o que fazer e de que forma fazer” (PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2020). Nesse sentido, Sarmiento (2020) parte da mesma análise e complementa expondo a ineficácia das ações por parte do poder público:

A população em situação de rua é, então, negligenciada pelo poder público e excluída pela sociedade. Não obstante toda a omissão, há ainda o fator da não contabilização e não inclusão do grupo no censo, conforme alhures mencionado. Ora, se a política pública é certamente desenvolvida através de dados qualitativos e quantitativos, o engendrar de uma tratativa às cegas dificilmente será capaz de sobrepujar a questão. (SARMENTO, 2020, p. 37).

De modo geral, os dados e estatísticas sobre a população em situação de rua são inexistentes, incompletos ou inconsistentes, acentuando seu processo de invisibilização e dificultando a construção de ações efetivas por parte poder público. No entanto, cabe ressaltar que esta falha pode e deve ser sanada pelo mesmo. Por isso, Silva, Natalino e Pinheiro (2020, p. 8) pontuam que urge uma coleta de dados com “maior regularidade e dimensão nacional”.

Alem disso, acrescenta-se que a coleta de dados sobre a população em situação de rua é uma determinação promulgada em esfera federal. Dispõe o decreto nº 7.053 de 2009 sobre a obrigação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de integrar a população em situação de rua no censo¹³, porém é visto que tal determinação não é cumprida. Sarmiento (2020) revela que ao questionar ao IBGE ao MP (Ministério Público), estas afirmam que só são incluídas nas pesquisas pessoas que têm morada em estabelecimento ou instituições nas quais há relação normativa e subordinação administrativa, os chamados domicílios coletivos¹⁴. Assim sendo, as pessoas que têm a sua morada em via pública urbana não são contabilizadas, prejudicando, portanto, a apresentação de dados legítimos.

Em 2019, o censo anual produzido pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) apontou que apenas 29% dos municípios inqueridos informam ter pesquisas ou levantamentos próprios referentes a PSR. Outro ponto levantado é que alguns municípios sequer consideram crianças e adolescentes em suas contagens, sendo neste caso 571 no total de 1.593 municípios (SILVA, NATALINO, PINHEIRO, 2020).

No mesmo ano de 2019, a cidade de São Paulo realizou o censo até então marcado para 2020. Decisão oportuna, pois, tivesse-o mantido para próximo ano, haveria grande possibilidade de o mesmo ser adiado tal qual o censo do IBGE previsto para 2020 (IBGE, 2020). Desta forma, tal decisão foi positiva para tão logo se obter dados sobre esta população.

Apesar dos questionamentos colocados por parte de associações envolvidas com a população de rua, as quais apontam que a prefeitura subestimou o contingente total ao desconsiderar na contagem, por exemplo, pessoas que residem em barracos improvisados, a pesquisa do órgão municipal chegou a um quantitativo total para o ano de 2019, de 24.344 pessoas em situação de rua. Do total contabilizado, estimou-se cerca de 11.693 pessoas em centros acolhida¹⁵ e 12.651 em logradouros públicos

¹³ O Decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009, promulgado durante o segundo governo Lula, sofreu alteração através do Decreto nº9894/2019, assinado pelo vice-presidente em exercício Hamilton Mourão. Entretanto mantiveram-se tais obrigações imputadas ao IBGE.

¹⁴ Sarmiento (2020, p. 23 e 24) elenca os chamados domicílios coletivos, sendo eles "Hotéis, pensões, presídios, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas - com internação - motéis, campings etc [...] estabelecimentos não residenciais (bares, lojas, etc), grutas, galpões, tendas, barracas em acampamentos, habitações improvisadas sob pontes e viadutos".

¹⁵ Sobre os centros de acolhida, a prefeitura da cidade de São Paulo discorre: "Atualmente, os serviços oferecem acesso ao acolhimento com camas, cobertores, travesseiros, banho alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar), encaminhamentos, de acordo com sua necessidade, para conferência de documentos pessoais, orientação em problemas judiciais, capacitação profissional, rede de estímulo à geração de renda, atividades de lazer e cultura e encaminhamentos para outras políticas

ou na rua. Em comparação com a pesquisa realizada em 2015, que contabilizou um total de 15.905 pessoas, houve um aumento de cerca de 60% em quatro anos (PAULUZE, 2020).

Entretanto, entende-se que uma pesquisa precedente à crise sanitária de SARS-CoV-2 apresentará prontamente um distanciamento da realidade, pois os dados serão gravemente afetados pela crise socioeconômica pela qual passa o país e o mundo, acarretando num aumento substancial desta população. De fato, já existem dados que demonstram o impacto de crise sanitária nesta população, e estes serão mais detalhados no subcapítulo 3.2.2 que trata do tema.

Cabe ressaltar que, dentro deste quantitativo apresentado na pesquisa do município de São Paulo, 69% dos pesquisados são pretos ou pardos. Se confrontarmos os dados apresentados por Valle, Farah e Junior (2020), segundo o qual pretos e pardos na população brasileira representam 55,8% e na capital paulista um total de 37,4% percebemos que essa população é notoriamente mais afetada pela situação de vulnerabilidade.

No I Censo e Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua, realizado entre 2007 e 2008, que englobou 71 cidades, encontram-se dados bastante relevantes. Dentro desta população, 82% são homens, 67% são negros e 52,23% das mulheres têm até 35 anos (SILVA, NATALINO, PINHEIRO, 2020).

Neste ponto, o município de Americana deu um importante passo em janeiro de 2021, através do Decreto nº 12.640. O decreto dispõe em seu Artigo 4º, parágrafo 2º: “realizar diagnóstico contendo censo da população em situação de rua no Município”. No entanto, diante da novidade, será necessário aguardar para verificar a sua real aplicação.

O que se tem de factual são as informações contidas no relatório da AVL (Associação Vinde a Luz), parceira da prefeitura do município de Americana nas abordagens e acolhimentos das pessoas em situação de rua. Durante o período entre agosto e dezembro de 2020, a associação prestou cerca de 727 atendimentos através do SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social). Deste total, 446

públicas. Entre os serviços disponibilizados para a população há equipamentos específicos respeitando as singularidades e a individualidade de cada perfil de público (mulheres, idosos, mulheres trans, etc), como carroças, animais de estimação, mistos, famílias, etc. Em caso de preenchimento total de vagas, é realizado um encaminhamento para outro Centro de Acolhida disponível mais próximo da região.”

Disponível em:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/menu/index.php?p=17317
Acesso em: 18 abr. 2021.

atendimentos corresponderam ao primeiro acesso, enquanto 281 atendimentos se referiram a indivíduos que já possuíam cadastro. Assim, o serviço estima cerca de 650 pessoas abordadas no período tratado.

3.2 Perfil: considerações sobre a PSR

Considerar que existe um perfil é para a PSR é questionável, visto que ela é formada por um grupo heterogêneo. Em pesquisa realizada pelo município de São Paulo, elencou-se alguns perfis, tais como: dependentes químicos, egressos do sistema penitenciário, pessoas advindas de ocupações, idosos, deficientes, imigrantes e pessoas com transtornos mentais (BROIDE, 2018).

O perfil da população em situação de rua é heterogêneo, dinâmico e territorializado, ou seja, usar a palavra perfil para descrever a população em situação de rua já representa um paradoxo. O conceito de perfil pretende descrever em poucas palavras as características gerais de uma pessoa ou população, o que não se aplica à população em situação de rua, que é variada e em constante transformação. (BROIDE, 2018, p. 51).

Salienta-se que na mesma pesquisa, verificou-se que a presença de homens foi cerca de três vezes maior do que a de mulheres. Reforça esse dado o relatório da Associação Vinde a Luz (2021), que atende o município de Americana e identificou dentre seus atendidos, apenas 10% de público feminino¹⁶. Em contrapartida, o público masculino é de 78% e os não identificados representam 10% do total.

Outro fator de relevância identificado por Valle, Farah e Junior (2020, p. 184) é que “quanto maior o tempo de permanência nas ruas, maior o sentimento de pertencer a essa realidade, vivenciando a instabilidade e precariedade das ruas e construindo formas de sobrevivência.”. Silva, Natalino e Pinheiro (2020) indicam que, no I Censo e Pesquisa Nacional sobre e População em Situação de Rua, 48,2% dos pesquisados estão em situação de rua há mais de 2 anos. Deste modo, percebe-se que, para além das dificuldades burocráticas para se alcançar um suporte governamental e posterior autonomia sobre suas vidas, estes indivíduos estão enredados pela realidade das ruas.

¹⁶ A população feminina como pontuado aparece menos nas ruas, mas infere-se que não por um motivo positivo, tem-se que a alternativa para as mulheres em situação de pobreza é a prostituição.

3.2.1 Políticas públicas

As políticas públicas desenvolvidas para a população em situação de rua são deficientes, seja por inviabilizar o acesso da população vulnerabilizada, seja por serem insuficientes para um processo de ressocialização do indivíduo. Neste ponto, cabe dizer que estas ações também são recentes, o que demonstra uma inércia governamental (Silva, Natalino e Pinheiro, 2020).

Enfatiza-se que é legítima a reivindicação do cumprimento dos direitos por parte da população vulnerabilizada, ao que Sarmento (2020, p. 36) esclarece que “a cidadania é uma condição que não se pode tirar do ser humano, mas não poderá ser construída e resguardada que não seja pela via do poder público em oferecer o mínimo para garantir a dignidade da pessoa humana”.

Sobre isso, Machado (2021) reafirma a necessidade de ação do poder público e levanta a essencialidade de um processo não se reduza a projeto eleitorais: “As políticas sociais de complementação de renda precisam ser políticas permanentes, políticas de estado e não de um governo ou partido B”.

Em análise do ano de 2017 do Ministério da Cidadania, verificou-se que dentro do rol de cidades com mais de 100 mil habitantes, assim como das regiões metropolitanas com 50 mil ou mais habitantes, 31,2% não possuíam serviços destinados à PSR. (SILVA, NATALINO, PINHEIRO, 2020). No município de Americana, a exemplo, dos 705 indivíduos pesquisados pela AVL (2021), nenhum se beneficiava do Bolsa Família ou BPC (Benefício de prestação continuada), fato este bastante relevante na medida em que pode demonstrar a dificuldade de acesso.

Ademais, o acesso a políticas públicas, sejam estas destinadas exclusivamente a PSR ou não¹⁷, por vezes é dificultado diante das exigências feitas pelo programa. Seja por requererem documentos de identificação como CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), seja por requisitarem um comprovante de residência, a maneira como se dá o acesso do cidadão ao benefício é falha e se demonstra num percentual de 88,5% de pessoas em situação de vulnerabilidade que não recebem benefícios governamentais. (SARMENTO, 2020).

¹⁷ Broide (2018) identificou, por exemplo, que parte dos usuários dos restaurantes comunitários na cidade de São Paulo não são moradores de rua, mas sim população de baixa renda moradora da periferia. Silva, Natalino e Pinheiro (2020) também afirmam que os serviços destinados à PSR não são de uso exclusivo deste contingente.

Em pesquisa coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, estimou-se que 24,8% da população em situação de rua não possui documentação, fato que impede seu acesso aos benefícios financeiros através do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), por exemplo, assim como seu registro de inscrição no Cadastro Único de Assistência Social (SARMENTO, 2020). Pontua a autora que, no caso de documentos de identificação, essa população tem dificuldade em mantê-los por diversos motivos, como incapacidade mental, furtos ou até mesmo por recolhimento de seus pertences pela Guarda Civil ao pondera ser no mínimo constrangedora a exigência de um comprovante de residência a uma pessoa em situação de rua.

Ainda assim, mesmo que superadas as dificuldades iniciais e acessando as políticas públicas, o indivíduo se depara com outras questões que dizem respeito a como manter a sua autonomia após o recebimento do benefício. Observa-se que a falha neste ponto está em deixar o indivíduo à deriva, como ocorre no benefício excepcional, que oferta um auxílio financeiro por 6 meses, mas sem qualquer acompanhamento ou amparo para que o benefício funcione como uma espécie de pontapé inicial para a conquista de autonomia do cidadão (SARMENTO, 2020).

Broide (2018) endossa essa assertiva ao constatar que no município de São Paulo as políticas públicas, quando acessadas, não são capazes de atuar numa real mudança na condição do indivíduo. Em pesquisa comparativa Paris-São Paulo, Giorgetti (2014) verificou que na capital paulista há uma predominância de uma rede de serviços assistencialista, porém, ao contrário do modelo parisiense, não existem políticas sociais habilitadoras e integrativas¹⁸.

A população em situação de rua ocupa-se com a sobrevivência, uma vez que a falta de um direito leva a outras degradações (SARMENTO 2020), o que faz com que a presença do Estado se faça ainda mais necessária. Entretanto, é fundamental que esta ação de apoio seja integrada e contemple os diversos setores da vida desses indivíduos como educação, saúde, lazer, trabalho e a exemplo da rede francesa

¹⁸Giorgetti (2014) extrai de Villalobos os conceitos de política habilitadora como “ao definir as pessoas que são objeto de seu atendimento como sujeitos possuidores e não deficitários (...) propõe por objetivo o investimento social nesses grupos, oferecendo-lhes oportunidades para melhorar por si mesmos suas condições de vida e *transferindo-lhes capacidades* para resolver por si mesmos seus problemas ou necessidades” e política integrativa como “seu objetivo é eminentemente promovedor, consiste basicamente em ações de investimento social com vistas a favorecer a *autonomia* dos sujeitos e sua inserção social”. Grifos da autora.

pesquisada por Giorgetti (2014), vise promover a autoestima e a sua reinserção em sociedade.

3.2.2 Saúde

No que tange ao acesso do sistema de saúde, foi somente em 2011, através da portaria 940 do Ministério da Saúde, que se dispensou as pessoas em situação de rua de comprovação de domicílio fixo para obter o cartão SUS (Sistema Único de Saúde) (SARMENTO, 2020). Até tal determinação o cidadão era privado do direito fundamental disposto na Constituição Federal de 1988 de acesso à saúde¹⁹. Em comparativo, Giorgetti (2014), identificou que em Paris existem hospitais com áreas exclusivas para o atendimento de pessoas vulnerabilizadas, seja por falta de recursos financeiros, seja por ausência de cobertura previdenciária.

Dentre as dificuldades das ruas que relacionadas à saúde do indivíduo, elencadas por Valle, Farah e Junior (2020), cita-se a sede, a fome, a violência, o frio e a chuva. Os autores expõem que as dificuldades sofridas pela vida nas ruas atingem de forma negativa a saúde física e mental, e ainda assim estes indivíduos são por vezes privados do acesso pleno ao serviço de saúde, reforçando o que Sarmento (2020) informa sobre a falta de um direito conduzir a outras degradações.

No entanto, para além do SUS, a PSR conta com o programa Consultório na Rua, ao que Silva, Natalino e Pinheiro (2020, p. 9) o apresentam como “uma estratégia constituída por equipes multiprofissionais da área de saúde que fazem o atendimento fixo ou móvel para pessoas que se encontram em situação de rua, oferecendo atenção integral à saúde”, ainda, os autores destaquem que a abrangência desta ação não acompanhe o severo crescimento da PSR.

3.2.3 Trabalho

A inserção do indivíduo num trabalho digno pode ser o primeiro passo para sua independência e ressocialização. O poder público tem iniciativas neste sentido, mas

¹⁹ O artigo 196 da Seção II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 24 abr. 2021.

que por vezes esbarram em realidades que as inviabilizam ou as ações sequer são cumpridas.

Na cidade de São Paulo, a lei nº 17.252 de dezembro de 2019, que trata da Política Municipal da população em situação de rua, promulgada pelo prefeito Bruno Covas, em dezembro de 2019, dispõe em seu parágrafo 2º do Artigo 15:

Fica autorizado o Poder Público a instituir cota mínima de contratação de pessoas em situação de rua nos quadros de funcionários de empresas contratadas pela prefeitura ou de Organizações da Sociedade Civil para serviços de prestação continuada de prazo igual ou superior a 120 dias. (Lei nº 17.252 de 26 de dezembro de 2019, Prefeitura da Cidade de São Paulo)

No Distrito Federal, em semelhança, a Lei nº 6.128/2018, determina um percentual de 2% de vagas de trabalho nas licitações de serviços e obras públicas a serem destinadas a pessoas em situação de rua. Não obstante, verifica-se que esta ordem não se cumpre. De acordo com Sarmiento (2020), ao indagar os órgãos responsáveis pelos encaminhamentos, a resposta em sua totalidade foi de que jamais foram ofertadas tais vagas de emprego, assim, resultando na impossibilidade desses encaminhamentos.

Já na esfera federal, o Projeto de Lei PL 2470/2007 que institui como “requisito para licitação de obras ou serviços, que o vencedor da licitação admita trabalhadores em situação de rua”, está em tramitação, aguardando apreciação pelo Senado Federal (SARMENTO, 2020).

Deste modo, sem acesso a oportunidades, esta população é vista em trabalhos informais que não as possibilitam almejar uma mudança real na sua situação, a saber:

Os trabalhos atuais dessa população, ou o que eles fazem para ganhar dinheiro, são: faxina, olhador/lavador de carros, mangue (pedir), reciclagem, carga e descarga, bicos, auxiliar de limpeza, plaqueiro, cooperativa, tráfico, cozinha/garçom, profissional do sexo, catador de material reciclável, artesanato, construção civil, economia solidária ou cooperativa de mulheres. Ou seja, a população em situação de rua trabalha; entretanto, em sua grande maioria, trabalha em serviços informais que não geram renda suficiente para permitir que alugue uma residência. (BROIDE, 2018, p. 53).

Não obstantes tais dificuldades, há os que conquistam uma vaga no mercado de trabalho, mas se deparam com outro impasse: o funcionamento rígido dos centros de acolhida, ao estabelecer horários de entrada, saída e alimentação, fazendo com que por vezes o indivíduo precise optar por alimentação ou trabalho (SARMENTO, 2020, p. 79). O mesmo problema é constatado por Valle, Farah e Junior (2020) em

que esses indivíduos apontam dificuldade de locomoção, que se infere ser um maior agravante nas grandes cidades, além das mesmas queixas sobre os horários. Nilza Tavoloni, coordenadora da Associação Vinde à Luz, responsável pela coordenação do do abrigo instalado na cidade de Americana em setembro de 2020, explica: “Tem regras em relação a horário de entrada e saída, participação nas atividades de integração e na manutenção do espaço”, o que evidencia essa conciliação de horários.

No I Censo e Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua, realizado entre 2007 e 2008, que englobou 71 cidades, apontou-se que apesar da baixa escolaridade, em que cerca de 17,1% dos indivíduos são analfabetos, grande parte exerce alguma atividade remunerada, sendo este quantitativo de 70,9%, além dos 58,9% que afirmam ter alguma profissão.

Em contraste, é importante ressaltar os dados do município de Americana, segundo os quais cerca de 86% dos indivíduos atendidos pelo SEAS têm como fonte de renda a mendicância e menos de 2% exercem algum trabalho remunerado (ASSOCIAÇÃO VINDE A LUZ, 2021).

3.2.4 O impacto da pandemia de SARS-CoV-2 na PSR

O crescimento gradativo no número de pessoas em situação de rua é visível nas cidades brasileiras. Decerto, esse processo se intensificou com a pandemia de SARS-CoV-2 cujo agravamento dificulta o levantamento de dados sobre essa população para quantificar o seu crescimento. Como dito anteriormente, quantificar é importante para desenvolver políticas públicas mais assertivas.

Cabe destacar a preocupação com os efeitos que a pandemia pode causar em termos do aumento do contingente da população em situação de rua, com a intensificação da desocupação e do desaquecimento econômico no curto e médio prazo. Para enfrentar esse cenário, além de ações emergenciais, o fortalecimento do sistema de proteção social se impõe como meio a estabelecer estratégias para alterar as condições de vida das pessoas atualmente em situação de rua e ainda evitar que novos grupos vulnerabilizados se somem a essa população. (SILVA, NATALINO, PINHEIRO, 2020, p. 17).

Deste modo, o governo age a fim de encarar esse crescimento. A exemplo, de acordo com matéria veiculada pelo Jornal da Record em 24 de janeiro de 2021,

apenas no ano de 2020 o Governo do Estado de São Paulo criou 1969 vagas em centros de acolhida, sendo que estes recebem quase 12 mil pessoas.

Outras ações relevantes foram levantadas em pesquisa realizada por Silva, Natalino e Pinheiro (2020) em treze prefeituras²⁰ como: criação de novas unidades emergenciais; unidades para doentes e pessoas com suspeita de doença ou pertencentes ao grupo de risco; ampliação da concessão de auxílio moradia; restaurantes populares abertos durante fins de semana; descentralização dos restaurantes populares; normativas municipais orientadoras para execução dos serviços; intensificação do serviço especializado de abordagem social; oficinas de cuidados; abordagem social acompanhada de profissionais de saúde; entrega de kits de higiene; higienização intensificada e especializada nos equipamentos; instalação de equipamentos de limpeza; consultórios na Rua voltados para o combate da Covid-19; triagem médica em abrigos; vacinação contra gripe voltada para pessoas em situação de rua; equipamentos multiprofissionais emergenciais e centro de convivência emergencial.

Dos problemas encontrados para combater a Covid-19 dentro deste grupo, cita-se: dificuldade de testagem, falta de vagas em centros de acolhida e dificuldades de acesso aos programas de transferência de renda (SILVA, NATALINO, PINHEIRO, 2020).

No município de Americana, foi instalado um centro de acolhida em Setembro de 2020 com a capacidade para até 80 internos, onde é possível pernoitar, tomar banho, além de se alimentar com três refeições diárias. Pontua-se que na cidade não havia até então um equipamento social deste porte (CARVALHO, 2020).

Assim, tal como a crise sanitária da Covid-19 aumentou o número de pessoas em situação vulnerabilidade, por parte do poder público a demanda foi ainda maior e urgente para socorrer essa população.

Se o acesso da população em situação de rua a serviços de saúde e assistência social já é limitado e encontra problemas tanto na rede universal como nas iniciativas específicas, em contexto de crise como a vivenciada em uma pandemia, esses obstáculos são agravados, a exemplo da redução da oferta de serviços públicos ou migração para atendimento remoto. Diante desse cenário, muitos gestores públicos – além da sociedade civil organizada -, têm procurado responder a essa crise com ações específicas para esta população. (SILVA, NATALINO, PINHEIRO, 2020, p. 11).

²⁰ São Luiz (MA), Teresina (PI), Fortaleza (CE), Natal (RN), João Pessoa (PB), Recife (PE), Maceió (AL), Aracaju (SE), Salvador (BA), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belo Horizonte (MG) e Vitória (ES).

Apesar do grande desafio de se combater e tratar a Covid-19 neste grupo, há uma esperança de que as ações promovidas durante a crise sanitárias possam ser mantidas para posteridade (SILVA, NATALINO e PINHEIRO, 2020). Assim, este período se tomaria como base para ações futuras voltadas para um impacto positivo na população vulnerabilizada.

3.3 Relações sociais

A população em situação de rua está à margem da sociedade e, para além da problemática própria da vida nas ruas, as pessoas que a utilizam como morada acabam por serem estigmatizadas pela sociedade.

A exclusão pode se justificar no fato da população entender que estas pessoas se encontram nesta situação por sua própria vontade, responsabilizando estritamente o indivíduo. Não há a compreensão de que se trata de uma questão social, conforme entendimento identificado nos parisienses por Giorgetti (2014), compreendendo que o problema é estrutural e cultural. E mais, como agravante a autora identificou o mesmo sentimento nos policiais brasileiros.

Sarmiento (2020) cita a exemplo a cidade de Sorocaba, onde por decreto aprovado em 2018, para implementação de um centro de acolhida, é necessário o consentimento dos moradores da região. Assim, transformam a responsabilidade do poder público num julgamento da sociedade. Considera-se que tais ações abrem brechas para condutas semelhantes.

A exemplo, ainda sobre a instalação de centros de acolhida, no município de Americana registrou-se um protesto em forma de abaixo-assinado para a não implantação de um destes equipamentos, fazendo com que a associação responsável pelo local construísse um muro em volta do abrigo em razão de ameaças e ofensas, dirigidas aos moradores do abrigo, originárias de moradores da região (ARAVANIS, 2019).

A fim de contextualizar, ressalta-se que a estigmatização das pessoas em situação de rua se dá por um processo histórico e cultural

“Num país com uma distribuição de renda tão desigual, é natural que entre as classes sociais mais abastadas impere o sentimento de medo, sobretudo

quando os indicadores de violência das grandes cidades apontam índices elevados. As consequências geradas por essa sensação são de duas ordens:

- I) pessoas inocentes são tratadas como suspeitas;
- II) O medo acaba se tornando um elemento para justificar todo tipo de preconceito.

Nas duas situações apresentadas, os moradores de rua, bem como os demais segmentos da população que vivem em uma situação econômica e social precária, constituem o alvo número 1.” (GIORGETTI, 2014 p. 107-108).

Muito do estigma que vela a PSR é consequência da aparência desta população, ao que se expõe que “Um corpo marginalizado, sujo e exalando fortes odores não condiz com o ideal de uma sociedade limpa” (Valle, Farah e Junior, 2020, p. 185). O indivíduo em situação de rua é assim julgado por sua aparência que é uma decorrência das degradações sofridas, não um fato em si.

Para se combater o estigma formado em torno dessa população, faz-se necessário humanizar estas pessoas e transformar a sociedade civil em uma aliada. Sarmiento (2020) e Broide (2014) estão em consenso ao defender que, a fim de combater o estigma sofrido pela PSR, deve-se realizar ações de esclarecimento:

Se faz, ademais, necessária a realização de um trabalho midiático e publicitário versando acerca das características e direitos da população em situação de rua, ressaltando a responsabilidade de toda a coletividade para uma mudança de paradigmas, afinal, o preconceito sofrido e os estigmas incentivam as diversas formas de violência suportadas pelo grupo. (SARMENTO, 2020, p. 130).

Para além disso, cabe às esferas estatais legislar em ações a fim de desmistificar a PSR. O município de Americana, por exemplo, no recente decreto 12.640/2021 cita o incentivo a participação da sociedade civil em ações. Decerto, a curto prazo os governos não têm a capacidade de absorver todas as demandas deste público e por isso o envolvimento da sociedade civil é essencial para uma mudança mais rápida e emergencial.

3.3.1 Arquitetura hostil

Dentro da problemática da vida nas ruas, um tópico que vem ganhando destaque, e por seu impacto negativo na PSR, é a arquitetura hostil²¹. Sarmiento é assertiva ao apresentar a questão:

²¹ Optou-se neste trabalho por denominar arquitetura hostil o que pode ser chamado também de design defensivo, arquitetura de exclusão e design desagradável.

A arquitetura de exclusão em desfavor do morador de rua é exercida de diversas formas, através de ações positivas higienistas, de afastamentos, eliminação, omissão, urbanismo, políticas públicas desfavoráveis, dentro outras, e se apresenta no contexto mundial há muito tempo. Em parte, esta arquitetura atua por meio da chamada política antimendigos. Em qual são desenvolvidas alterações nas construções dos prédios e na urbanização da cidade, como a retirada de marquises que serviam de abrigo, vedações aos acessos a áreas abertas embaixo de viadutos, utilizar acabamentos pontiagudos no chão das calçadas e jogar creolina nos locais em que dormem desabrigados. Noutra monta, a arquitetura de exclusão se viabiliza por meio de ações institucionais com a criação de leis, projetos e atitudes com viés higienista.” (SARMENTO, 2020, p. 41).

Em essência, ao optar por este modo de construção, pretende-se promover o afastamento daqueles que já estão à margem da sociedade, os quais não são sequer considerados cidadãos²² (SAYURI, 2021).

A utilização da arquitetura hostil é ampla e não se dá apenas por agentes públicos. Ela também é vista em condomínios ou comércios, e se destaca por seu caráter higienista. Ela pode se apresentar das seguintes maneiras:

Cercas elétricas, arames farpados, grades no perímetro de praças e gramados, bancos públicos com larguras inferiores ao recomendado pelas normas de ergonomia, bancos curvados ou ainda assumindo geometrias irregulares, lanças em muretas e guarda-corpos, traves metálicas em portas de comércios, pedras em áreas livres, gotejamento de água em intervalos estabelecidos sob marquises, e tudo que puder de alguma forma afastar ou excluir pessoas “indesejáveis” dos locais públicos urbanos. (Souza e Pereira, 2018)

Neste ponto, a ação civil é fundamental para questionar e repercutir tais medidas, como a exemplo do que ocorreu em janeiro de 2021, período em que a prefeitura de São Paulo instalou pedras no chão de um grande viaduto do município, fato que impossibilitaria a permanência e o pernoite de pessoas em situação de rua. De acordo com a prefeitura do município, a ação foi uma decisão de um único funcionário que, no momento da nota, já havia sido afastado. O caso repercutiu após o coordenador da Pastoral do Povo de Rua da Arquidiocese de São Paulo, Padre Júlio Lancelotti, que classificou enfaticamente a medida como higienista, liderar uma manifestação no local colocando flores no local onde as pedras foram instaladas. Após

²² “Segundo o historiador especializado em arquitetura Iain Borden, citado pelo repórter Ben Quinn, a emergência deste estilo de arquitetura hostil data da década de 1990, nas gestões de um desenho urbano que sugere, segundo as suas palavras, ‘que só somos cidadãos se estamos trabalhando ou consumindo bens diretamente’. Isto é, não trabalhar e não consumir quer dizer não poder estar presente como cidadão de uma cidade”. (SAYURI, 2021) Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/02/03/O-que-é-arquitetura-hostil.-E-quais-suas-implicações-no-Brasil>. Acesso em 15 mai. 2021.

a manifestação e severas críticas da opinião pública, a prefeitura ordenou a retirada das pedras.

A sustentabilidade pressupõe uma cidade mais justa, igualitária, democrática, pautada em uma política urbana, universalista e redistributiva. Existem muitos problemas que a sustentabilidade precisa enfrentar. Um deles é que uma cidade necessita da inter-relação humano-ambiente. Pois se tal não ocorrer, as trocas serão desiguais, devido à diferença de bases e potenciais de recursos. (LOBO, 2014, p. 36).

A arquitetura hostil é exemplo de como o mundo antropocêntrico não é colocado à disposição de todos da mesma forma e de como a desigualdade promove a degradação dos indivíduos. Ressalta-se que seu uso demonstra uma maior preocupação em afastar estes indivíduos do que cobrar soluções para o real problema que é a existência de pessoas em tamanha situação de vulnerabilidade a ponto de precisarem se abrigar em locais públicos.

4 FIBRAS DE CÃES

A utilização de fibras animais está ligada aos primórdios da história da indumentária e seu uso se relaciona com o avanço da exploração da natureza pela espécie humana. Neste contexto, a fibra natural animal mais antiga a ser usada pelo homem foi a lã (PEZZOLO, 2007, p. 61). A escolha da lã foi sábia quanto à proteção térmica devido a características próprias destas fibras que serão abordadas a seguir.

Na história da humanidade, assim como na história da tecelagem, povos nômades sempre aparecem ao lado de carneiros. Na Idade da Pedra, o homem não só se alimentava da carne de carneiro como também usava sua lã como proteção e agasalho. (Pezzolo, 2007, p.61).

Atualmente o setor têxtil estuda processos e matérias-primas que sejam melhores sob o ponto de vista ecológico. Emergem abordagens como a reciclagem, caso da linha Re-Nylon da marca de luxo Prada²³, ou então quanto ao desenvolvimento de novas matérias-primas, caso do Piñatex[®], um simulacro de couro animal produzido a partir de folhas de abacaxi²⁴.

Ao utilizar materiais existentes que já passaram por modificações, em detrimento de materiais virgens, a indústria aumenta o ciclo de vida dos produtos e poupa recursos naturais. Assim, a sustentabilidade na moda tem sido concebida a partir da inovação, tal qual Boff (2016, p.84) cita “necessitamos de imaginação, de paixão e de entusiasmo criativo”.

Nesse sentido, os pelos de cães são uma alternativa de matéria-prima têxtil. Sendo eles um produto de descarte que terá como destinação os aterros sanitários, conceber uma utilidade a eles é reduzir a quantidade de lixo nestes locais.

Em 2014, Renato Lobo Nogueiroi apresentou dissertação sobre a viabilidade da utilização dos pelos de caniche (aqueles provenientes dos cães de raça *poodle*) na

²³ O Re-Nylon trata-se de um projeto da marca italiana Prada no intuito de aliar tecnologia e o chamado luxo sustentável. Sobre o material, a empresa discorre: “Prada Re-Nylon é inteiramente feito com nylon regenerado criado por meio da reciclagem e purificação de plástico coletado dos oceanos, redes de pesca, aterros e resíduos de fibra têxtil e, todo o mundo. Por meio de um processo de despolimerização, purificação e transformação em novos polímeros e depois em fios, esse material pode ser recuperado e transformado em um novo tecido de nylon”. Disponível em: <https://www.prada.com/br/pt/pradasphere/special-projects/2020/prada-re-nylon.html>. Acesso em: 24 abr. 2021.

²⁴ O Piñatex[®] é um artigo que se assemelha ao couro animal, mas trata-se de um nãotecido que tem como matéria-prima as folhas de abacaxi, material que seria destinado ao descarte.

fabricação de fios têxteis, introduzindo o estudo desta fibra como matéria-prima no Brasil e demonstrando a utilização área têxtil. Sabendo-se da viabilidade do uso do pelo de caniche como matéria-prima têxtil, este trabalho aprofundou-se no uso dos pelos de cães.

4.1 A presença de *pets* nos lares brasileiros

A presença de cães e gatos, os chamados *pets*²⁵, nos lares brasileiros aumentou e isso se demonstra em números. Em pesquisa realizada no ano de 2013, verificou-se que 44,3% dos domicílios no Brasil, ou seja, 28,9 milhões de unidades domiciliares, possuíam pelo menos um cachorro de estimação. Nesta mesma pesquisa, foi identificado que os brasileiros têm duas vezes mais cães do que gatos como *pet* e mais cachorros de estimação do que crianças, chegando ao quantitativo de 52,2 milhões de cães em domicílios brasileiro em 2013 (G1, 2015). No ano de 2018 houve crescimento, e se contabilizou 54,2 milhões de cães em domicílios, estando a maior concentração de *pets* na região sudeste, que conta com 47,4% do total (G1, 2015).

O período de quarentena iniciado no ano de 2020 por conta da pandemia mundial da Covid-19 contribuiu para a procura por animais de estimação. A Organização não governamental UIPA (União Internacional Protetora dos Animais), localizada na Zona Norte de São Paulo, por exemplo, teve um aumento expressivo de 400% na procura de cães e gatos para adoção (CNN, 2020). O CEO da empresa Petlove, Marcio Waldman, explica “O *pet* é muito importante para a saúde mental das pessoas, ele faz companhia, dá carinho”. Estima-se que tal fato acarretará num expressivo aumento da presença destes animais nos domicílios brasileiros no próximo censo.

A ampla presença canina nos lares brasileiros se reflete no oferecimento de serviços para atender as demandas deste público. A exemplo, em 2012, a cidade de

²⁵ Forma com a qual habituou-se a chamar os animais de estimação. “Ao que tudo indica ‘*pet*’ surgiu, por volta do fim do século 14, na Escócia e norte da Inglaterra com o sentido de ‘*animal domado*’. No entanto, há registros de que em 1530 ela já era usada no sentido de ‘*animal favorito*’ [*animal de estimação*]. Ninguém afirma com certeza, porém acredita-se que ‘*pet*’ tem sua origem ligada à palavra ‘*petty*’, que era usada em 1393 com o sentido de ‘*small*’ [*pequeno*]. Agora é que a coisa fica legal: ‘*petty*’ vêm do francês ‘*petit*’; ‘*petit*’ saiu do latim vulgar ‘*pittinus*’. E ‘*pittinus*’ se juntou com o radical ‘*pikk*’ e deu a nós, falantes de português, a palavra ‘*pequeno*’. Disponível em: <https://www.inglesnapontadalingua.com.br/2010/06/qual-origem-e-o-que-mais-palavra-pet.html>. Acesso em 05 mai. 2021.

São Paulo contava com mais *pet shops*²⁶ do que farmácias ou padarias (ASN, 2012). Já o Instituto Pet Brasil estimou um aumento de 22% destes serviços em 2020 se comparado a 2019.

4.1.2 Descarte e tratamento dos pelos de cães

Pereira (2014) explica que a preocupação sobre os resíduos provenientes dos estabelecimentos de banho e tosa tende a aumentar, fato este que resulta na necessidade de um descarte adequado. Além dos pelos de cães serem mais um resíduo a ser descartado nos aterros sanitários, é preocupante que seu descarte possa ser feito de maneira incorreta.

Os pelos de cães provenientes dos procedimentos de banho e tosa são resíduos que demandam tratamento especial. De acordo com resolução nº 282, de 12 de Julho de 2001 do CONAMA, os pelos animais são considerados resíduos de serviços de saúde e assim exige-se descarte adequado, pois este material pode conter agentes biológicos que apresentam risco de infecção.

Consta no PGRSSA (Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde animal simplificado) do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, a classificação dos pelos de animais dentro do grupo A, sendo considerado um resíduo infectante, ou seja, “resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção.”.

A ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), por sua vez, determina que os estabelecimentos veterinários tenham um Plano de Gerenciamento de Resíduos de serviços de saúde a ser disponibilizado numa possível fiscalização e estão sujeitos a multa caso estejam em desacordo. A exemplo, Félix (2006) cita que a multa nestes casos pode chegar a R\$10 mil.

Assim, os estabelecimentos que geram estes resíduos durante os serviços de banho e tosa, têm dentre as suas obrigações legais o descarte adequado, o que inclui de acordo com a NBR 10.004, de 31 de maio de 2004 da ABNT (Associação Brasileira

²⁶ Pereira (2014) explica que Pet shops são locais destinados ao comércio de animais e de produtos de uso médico veterinário, com atividade de higiene animal, tais como tosa e banho em animais de estimação.

de Normas Técnicas) acondicionar o material em sacos plásticos de cor branca leitosa, impermeáveis, resistentes e com simbologia de resíduo infectante.

Deste modo, faz-se necessário contratar uma empresa terceirizada para lidar com o material até o descarte final. Uma destas empresas explica como funciona o procedimento:

O lixo recolhido passa por um sistema que chamamos de microondas. O material é triturado, depois passa por vapor e é submetido a altas temperaturas por um determinado tempo. O resíduo, então, fica livre de qualquer organismo patogênico e aí sim pode ser disposto no aterro sanitário. (FÉLIX, 2006)

Ao apresentar uma alternativa de destinação para os pelos de animais, pode-se não só colaborar com uma redução na quantidade de lixo produzido, como também representar uma economia financeira para os serviços de *pet shop*, excluindo a necessidade de se contratar uma empresa para terceirizar o descarte.

4.3 Análise geral das fibras de cães

A escolha dos pelos de cães se deu por características próprias das fibras, especificamente por sua propriedade de bom isolamento térmico, servindo ao propósito de enchimento para um colchonete. Do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, justifica-se a utilização desse material por ser considerado lixo, de modo que o seu uso seria uma alternativa que diminuiria a presença desse resíduo em aterros sanitários.

Inferese que tal qual as fibras de lã, que “podem agir como um isolante e ajudar a manter o corpo em uma temperatura uniforme durante o tempo quente ou frio excessivo” (ARAÚJO, LISBOA, apud LOBO, 1984, p. 54), as fibras de cães exercem bom isolamento térmico. Tal ideia é levantada por Lobo (2014) ao analisar as fibras de caniche e neste trabalho foi tratada como possibilidade para as fibras de cães no geral, sem distinção de raça.

A temperatura dos tecidos encontra-se geralmente entre a temperatura da pele e a do meio ambiente. O tecido de lã determina uma queda na umidade, permitindo que esta despenda umidade. Este processo causa uma sensação refrescante no tecido maior do que nas fibras sintéticas não absorventes que, no contato com a pele, não desprendem umidade. (LOBO, p. 50).

Dentre as principais características da fibra de poodle analisadas por Lobo (2014), está a sua aparência escamada, conforme imagens apresentadas abaixo, particularidade que confere ao material a propriedade de um bom isolante térmico.

Figura 2 – Vista longitudinal da fibra de poodle escuro em ampliação 200x (LOBO, 2014)

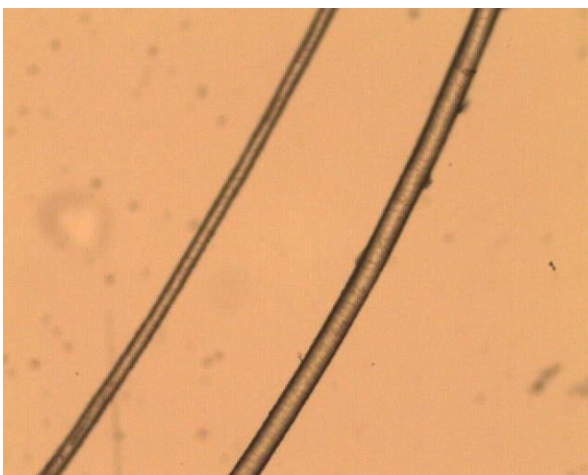


Figura 3 – Vista longitudinal da fibra de poodle castanho em ampliação 200x (LOBO, 2014)

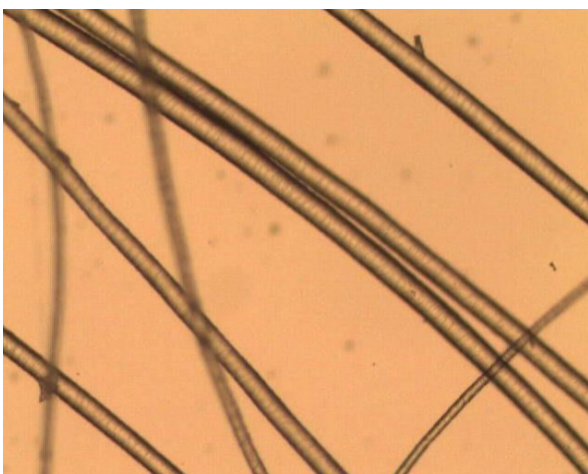
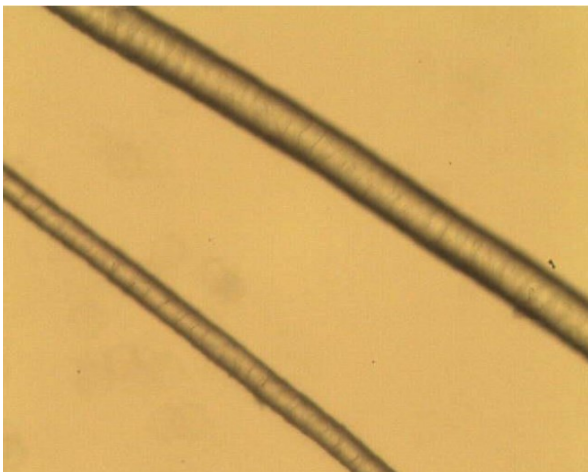


Figura 4 – Vista longitudinal da fibra de poodle claro em ampliação 200x (LOBO, 2014)



Considera-se que a propriedade de bom isolamento térmico é de grande valia quando destinada a um produto voltado à população em situação de rua, visto que estes indivíduos estão mais suscetíveis às intempéries climáticas. Ademais, se comparadas às fibras de lã, as fibras de cães apresentam outras qualidades a se destacar:

Ao comparar o pelo do poodle francês com a lã de carneiro, pode-se perceber que a fibra obtida a partir do cão é muito mais resistente, tem maior elasticidade, não provoca alergia, recebe melhor os pigmentos. Quanto ao processamento do pelo de poodle, este apresenta maior sustentabilidade que a lã de carneiro devido ao seu processo de lavagem mais simples". (LOBO apud VALADEZ, 2014).

Por fim, cabe relatar que, apesar de proveniente de animais, a coleta das fibras de cães não os submete a maus tratos, pois a tosa para sua obtenção é um procedimento indolor para o animal e até recomendado para manutenção da higiene do *pet*.

4.3.1 Amostra e tratamento das fibras de cães

Para este trabalho, as fibras de cães foram coletadas em um serviço de *pet shop* localizado no município de Piracicaba. Não houve seleção prévia dos pelos de cães no que se refere a cor, textura ou raça dos animais.

Figura 5 – Pelos recolhidos no serviço de Pet Shop. Fonte: Arquivo pessoal da autora, 2021



As fibras utilizadas para preencher o protótipo não receberam tratamento prévio quanto à limpeza. Entretanto, foi realizado um teste de limpeza com uma pequena amostra. Para este teste, foi utilizado o produto comercialmente conhecido como Vanish® Gel Multiuso, que apresenta a seguinte composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Álcool Graxo Etoxilado, Peróxido de Hidrogênio, Sequestrante, Antiespumante, Corante, Fragrância e Água.

Figura 6 – Amostra de fibras de cães sem lavagem. Fonte: arquivo pessoal da autora, 2021.



O processo de limpeza consistiu na seleção de uma pequena amostra das fibras, acomodação em um recipiente plástico e aplicação do gel de limpeza. Após, com uma pequena escova, as fibras foram friccionadas e se procedeu à lavagem em água corrente para remoção do produto e das sujidades eliminadas.

Figura 7 – Amostra de fibras de cães após a lavagem. Fonte: arquivo pessoal da autora, 2021.



Anteriormente à lavagem, as fibras de cães apresentavam um odor levemente desagradável. Após a lavagem, o odor deixou de existir e as fibras adquiriram a fragrância do produto utilizado para a limpeza.

A textura permaneceu inalterada e quanto a apresentação geral, observou-se a união e a formação de partes compactadas, semelhante a um feltro.

4.4 Protótipo

O intento deste trabalho foi consumado em um protótipo para uso individual a ser destinado para a população em situação de rua. O modelo do colchonete foi idealizado pela orientadora deste trabalho e realizado por esta autora. A ideia é que, ao utilizar retalhos têxteis em conjunto com uma fibra que seria descartada e destinando o produto final a uma população vulnerabilizada, o projeto contemple as esferas tratadas no capítulo 1 de sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social.

A estrutura do colchonete foi construída com retalhos de tecidos diversos doados por uma empresa situada na cidade de Americana. O protótipo é estruturado a partir da medida de um colchonete de uso individual com 2,10m de comprimento e 65cm de largura.

Figura 8 – Retalhos utilizados na construção do protótipo. Fonte: arquivo pessoal da autora, 2021.



Figura 9 – Estrutura do colchonete. Fonte: arquivo pessoal da autora, 2021.



Em seu comprimento, conforme se observa na figura 9, o modelo possui três divisões como bolsos para que sejam inseridas almofadas com enchimento de fibras de cães. A fim de facilitar o transporte, o colchonete pode ser enrolado e amarrado. Uma alça foi colocada para carregar o colchonete.

Figura 10 – Almofadas com enchimento de fibras de cães. Fonte: arquivo pessoal da autora, 2021.



Figura 11 – Colchonete enrolado pronto para transporte. Fonte: arquivo pessoal da autora, 2021.



Figura 12 – Demonstração do modo de transporte do colchonete. Fonte: arquivo pessoal da autora, 2021.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre fibras de cães com aplicação em têxteis além de recentes, não são muitos, assim como os produtos finais desenvolvidos com este material, o que o coloca em um campo promissor de desenvolvimento e abre margem para novas pesquisas.

Na realização deste trabalho, encontrou-se a dificuldade em analisar pessoalmente e de maneira mais detalhada as fibras de cães. Em razão disso, utilizou-se como base para análise o estudo de Renato Lobo Nogueiro. Entretanto, a pesquisa de Lobo limita-se às fibras de caniche (raça poodle), enquanto neste projeto foram utilizadas fibras de diversas raças, de cores e/ou texturas diferentes, o que pode significar particularidades não abordadas.

No que diz respeito ao protótipo, a escolha por retalhos têxteis é eficiente, no entanto sugere-se para um desenvolvimento futuro o uso de tecidos advindos do descarte de guarda-chuvas. Este tipo de material conferiria ao colchonete a propriedade de impermeabilização, o que beneficiaria seus usuários.

O tratamento prévio de limpeza para utilização das fibras foi outra limitação do trabalho. Realizou-se a limpeza de uma amostra, contudo tal ponto merece maior atenção devido às particularidades do material de origem animal. Pretende-se abordar este tópico oportunamente para colocação do trabalho em prática.

O impacto positivo que este projeto pode gerar na população em situação de rua é de extrema relevância ao se observar como o Estado é ineficaz ao tratar da questão. Entende-se que ao ofertar um colchonete que tira o indivíduo do contato direto com o chão e o protege do frio, será possível promover a mínima sensação de dignidade, tendo nisso um incentivo quanto a melhorias na sua condição.

A praticidade de transporte e lavagem conferem independência ao portador, ponto importante considerando o modo de vida dessa população, muitas vezes itinerante, em busca de locais onde possa subsistir.

Por fim, a necessidade da existência deste trabalho só demonstra como a estrutura social e econômica vigente é falha ao levar e manter pessoas em situação de vulnerabilidade.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CBIC. **Brasil precisa cumprir Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Disponível em: <https://cbic.org.br/brasil-precisa-cumprir-politica-nacional-de-residuos-solidos/>. Acesso em: 30 abr. 2021.

ANANAS ANAM. **About us.** Disponível em: <https://www.ananas-anam.com/about-us/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ARAVANIS, Jorge. **Associação vai fazer muro em volta de abrigo para proteger moradores de rua.** Jornal O Liberal. Disponível em: <https://liberal.com.br/cidades/americana/associacao-vai-fazer-muro-em-volta-de-abrigo-para-proteger-moradores-de-rua-1081155/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Cidade de São Paulo. **Centros de Acolhida.** 16/08/2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/menu/index.php?p=17317 Acesso em: 18 abr. 2021.

ASSOCIAÇÃO VINDE A LUZ. **4º Levantamento de dados sistematizado sobre “Pessoas em situação de rua” no município de Americana – agosto a dezembro de 2020.**

BARBIERI, José Carlos. **Desenvolvimento sustentável: das origens à Agenda 2030.** Petrópolis: Vozes, 2020.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é, o que não é.** Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2016.

BRAINRESERVE. **Who is Faith Popcorn?** Disponível em: <https://faithpopcorn.com/faith-popcorn/> Acesso em: 8 abr. 2021.

BRAUNGART, Michael. **“Sustentabilidade é um conceito ultrapassado”. O químico alemão defende que, em lugar de gerar menos danos ambientais, devemos trazer benefícios para a natureza.** (Entrevista cedida a Rafael Ciscati). Época. Disponível em: <https://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2016/06/michael-braungart-sustentabilidade-e-um-conceito-ultrapassado.html> Acesso em: 24 abr. 2021.

BROIDE, Emília Estivalet. (coord.). **População de rua: pesquisa social participativa, censo, perfil demográfico e condições de vida.** Curitiba: Juruá, 2018.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **A sustentabilidade deve ser uma meta da sociedade.** (Artigo de Luiz Marques). Fronteiras do pensamento.

CALAIS, Beatriz. Forbes. **Brasil tem 10 novos bilionários no ranking de 2021.** Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2021/04/brasil-tem-10-novos-bilionarios-no-ranking-de-2021/#foto1> Acesso em: 8 abr. 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA. **Lei ordinária nº 8270/2007. Dispõe sobre a necessidade de instrução com Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI - o licenciamento de projetos e licitação de obras e dá outras providências. (Criada a Comissão de Regulamentação desta Lei pelo Decreto nº 18.179, de 06/06/2010)** Disponível em:

<http://www.camarasorocaba.sp.gov.br/propositura.html?id=5e3f0e2505d7040f28b4774c&keywords=> Acesso em: 18 abr. 2021.

CARVALHAL, André. **Moda com propósito: manifesto pela grande virada**. 1. Ed. São Paulo: Paralela, 2016.

CARVALHO, Heitor. **Centro para acolhimento de moradores de rua passa a funcionar na Praia Azul**. Jornal O Liberal. Disponível em <https://liberal.com.br/cidades/americana/centro-para-acolhimento-de-moradores-de-rua-passa-a-funcionar-na-praia-azul-1298072/>. Acesso em: 18 abr. 2021.

CNN BRASIL. **Adoção de cães e gatos cresce durante a quarentena**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/07/29/adocao-de-caes-e-gatos-cresce-durante-a-quarentena>. Acesso em: 25 abr. 2021.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONAMA. **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462>. Acesso em: 24 abr. 2021.

COORDENADORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL. **Agenda 2030**. Disponível em: <https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.

CORTIZO, Roberta Mélega. **População em situação de rua no Brasil: o que os dados revelam?** Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Monitoramento_SAGI_Populacao_situacao_rua.pdf Acesso em: 20 mai, 2021.

CRMV-SP. **Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde animal simplificado (PGRSSA)**. Disponível em: https://www.crmvsp.gov.br/arquivo_comissoes/PGRSSA_proposta_CSA_CRMV_simplificado.pdf Acesso em: 6 abr. 2021.

DESIRÉE, Taiara. **O meio ambiente sustentável da moda no Brasil e no mundo: o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social da indústria, mercado da moda brasileira e suas contribuições para mitigação de CO2 e enfrentamento das mudanças climáticas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 1. ed. 4 reimpr. - São Paulo: Atlas, 2009.

ECOLOG. **Como descartar resíduos dos pet shops e clínicas veterinárias corretamente?** Disponível em: <https://ecolog.eco.br/blog-residuos-pet-shop/> Acesso em: 24 abr. 2021.

FACULDADE DE MEDICINA UFMG. **Insegurança alimentar cresce no país e aumenta vulnerabilidade à Covid-19.** Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/inseguranca-alimentar-cresce-no-pais-e-aumenta-vulnerabilidade-a-covid-19/> Acesso em: 18 abr. 2021.

FASHION REVOLUTION. Fernanda Simon. **A verdadeira revolução da moda.** Disponível em: <https://www.fashionrevolution.org/brazil-blog/a-verdadeira-revolucao-da-moda/> Acesso em: 24 abr. 2021.

FELIX, Rosana. **Pet shops precisam de coleta especial de lixo.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/viver-bem/animal/pet-shops-precisam-de-coleta-especial-de-lixo/> Acesso em: 24 abr. 2021.

G1. **Brasileiros têm 52 milhões de cães e 22 milhões de gatos, aponta IBGE.** Disponível em: <http://g1.globo.com/natureza/noticia/2015/06/brasileiros-tem-52-milhoes-de-caes-e-22-milhoes-de-gatos-aponta-ibge.html>. Acesso em: 24 abr. 2021.

GALEANO, Eduardo. et al. **Desafios da prática do consumo sustentável.** In: **Reflexões sobre o consumo responsável.** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.

GIORGETTI, Camila. **Moradores de rua: uma questão social?** 3. reimpr. São Paulo: Fapesp, Educ, 2014.

IBGE. **Censo 2020 adiado para 2021.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques/27161-censo-2020-adiado-para-2021.html>. Acesso em: 18 abr. 2021.

INSTITUTO PET BRASIL. **Censo Pet: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil.** Disponível em: <http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/> Acesso em: 24 abr. 2021.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** Ilustração Vinícius Rossignol Felipe. 10 ed. São Paulo: Ática, 2014.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil.** Pesquisa e organização Rita Carelli. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KRENAK, Ailton. **“Vida Sustentável é vaidade pessoal”, diz Ailton Krenak.** (Entrevista cedida a Fernanda Santana). Correio 24 horas. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/vida-sustentavel-e-vidade-pessoal-diz-ailton-krenak/> Acesso em: 18 abr. 2021.

LIMA, Denilso de. **Qual a origem e o que mais a palavra pet significa?** <https://www.inglesnapontadalingua.com.br/2010/06/qual-origem-e-o-que-mais-palavra-pet.html>. Acesso em: 18 abr. 2021.

LISBOA, Vinicius. **Brasileiros têm duas vezes mais cães do que gatos criados em casa.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-06/brasileiros-tem-duas-vezes-mais-caes-do-que-gatos-criados-em-casa>. Acesso em: 24 abr. 2021.

LOBO, Renato Nogueirol. **Proposta de procedimento para verificar a viabilidade do pelo do Canis Lupus Familiaris da raça poodle na fabricação de fios têxteis.** 2014. Dissertação (Mestrado em Têxtil e Moda) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100133/tde-02102015-112636/pt-br.php#referencias>. Acesso em: 3 mai. 2021.

MARQUES, Luiz. **A sustentabilidade deve ser uma meta da sociedade.** Disponível em <https://www.fronteiras.com/artigos/a-sustentabilidade-deve-ser-uma-meta-da-sociedade> Acesso em: 18 abr. 2021.

MARQUES, Luiz. **Para Gro Brundtland, “a maior poluição de todas é a pobreza”.** Disponível em <https://www.fronteiras.com/noticias/para-gro-brundtland-a-maior-poluicao-de-todas-e-a-pobreza-> Acesso em: 8 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011** Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html Acesso em: 18 abr. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html Acesso em: 24 abr. 2021.

MOURA, Elisângela Santos de. **O direito à saúde na Constituição Federal de 1988.** Portal Âmbito Jurídico. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/o-direito-a-saude-na-constituicao-federal-de-1988/> Acesso em: 18 abr. 2021.

NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 24 abr. 2021.

NEWSRONDONIA. O descarte de resíduos sólidos em Pet Shops e clínicas veterinárias. Disponível em: <https://www.newsrondonia.com.br/noticias/o+descarte+de+residuos+solidos+em+pet+shops+e+clinicas+veterinarias/133825>. Acesso em: 06 mai. 2021.

OBSERVATÓRIO DO TERCEIRO SETOR. **Movimento nascido em São Paulo luta pelos direitos da população de rua.** Disponível em <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/movimento-nascido-em-sao-paulo-luta-pelos-direitos-da-populacao-de-rua/> Acesso em: 18 abr. 2021.

OLIVEIRA, Alison; LUBE GUIZARDI, Francini. **A construção da política para inclusão de pessoas em situação de rua: avanços e desafios da intersectorialidade nas políticas de saúde e assistência social.** *Saude soc.*, São Paulo, v. 29, n. 3, e190650, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902020000300307&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mai. 2021.

PAULUZE, Thaiza. **Recenseadores contestam números do censo de moradores de rua divulgado pela gestão Covas.** Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/01/recenseadores-contestam-numeros-do-censo-de-moradores-de-rua-divulgado-pela-gestao-covas.shtml>. Acesso em: 18 abr. 2021.

PEREIRA, Cyntia Danielle da Silva. **Diagnóstico do gerenciamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde nos estabelecimentos veterinários de Mossoró-RN.** Dissertação. Disponível em: https://ppgats.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/47/2014/09/DISSERTAÇÃO-PARA-PDF_CYNTIA_PRONTA.pdf Acesso em: 6 mai. 2021.

PEZZOLO, Dinah Bueno. **Tecidos: história, tramas, tipos e usos.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.

PRADA. **Prada Re-Nylon 2020.** Disponível em: <https://www.prada.com/br/pt/pradasphere/special-projects/2020/prada-re-nylon.html> Acesso em: 3 mai. 2021.

PLATAFORMA AGENDA 2030. **Conheça Agenda 2030.** Disponível em: <http://www.agenda2030.org.br/sobre/> Acesso em: 24 abr. 2021.

POPCORN, Faith. **O relatório Popcorn.** Tradução de: Outras Palavras. Rio de Janeiro: Campus. 1999.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. **Prefeitura de São Paulo divulga Censo da População em Situação de Rua 2019.** São Paulo: Secretaria Especial de Comunicação, Subprefeitura da Vila Mariana. Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-divulga-censo-da-populacao-em-situacao-de-rua-2019>. Acesso em: 24 abr. 2021.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. **Centros de acolhida.** São Paulo: Assistência e desenvolvimento social. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/menu/index.php?p=17317 Acesso em: 27 abr. 2021.

PREFEITURA DE AMERICANA. **Prefeito Chico Sardelli institui o Programa para Atenção à População em Situação de Rua.** Disponível em https://www.americana.sp.gov.br/americanaV6_index.php?it=1&a=noticias_american_a_lista&idnot=22859 Acesso em: 27 abr. 2021.

PREFEITURA DE AMERICANA. **Decreto nº 12.640, de 2 de março de 2021. Institui o Programa para atenção à população em situação de rua e dá outras providências.** Disponível em: https://www.americana.sp.gov.br/legislacao/decreto_12640_2021.html Acesso em: 27 abr. 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **Lei nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019. Consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua, institui o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, e dá outras providências.** Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17252-de-26-de-dezembro-de-2019/detalhe> Acesso em: 27 abr. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. **Política Nacional para a População em Situação de Rua no Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento** Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm Acesso em: 18 abr. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm Acesso em: 2 mai. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA-GERAL **Decreto nº9894 de 27 de junho de 2019** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9894.htm#art9. Acesso em: 18 abr. 2021.

R7, Jornal de Record. **Número de moradores de rua aumenta durante a pandemia e abrigos temporários abrem novas vagas.** Disponível em: <https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/numero-de-moradores-de-rua-aumenta-durante-a-pandemia-e-abrigos-temporarios-abrem-novas-vagas-24012021> Acesso em: 26 abr. 2021.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Organização: Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SALCEDO, Elena. **Moda ética para um futuro sustentável.** Tradução: Denis Fracalossi. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

SARMENTO, Isabella Viegas Moraes. **A Ineficácia das políticas públicas destinadas à população em situação de rua.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

SAYURY, Juliana. **O que é arquitetura hostil. E quais suas implicações no Brasil.** Nexo Jornal. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/02/03/O-que-é-arquitetura-hostil.-E-quais-suas-implicações-no-Brasil> Acesso em: 26 abr. 2021.

SEBRAE. **Clínicas veterinárias e pet shops, sua empresa mais competitiva e sustentável.** Disponível em:

https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Infografico_Sebrae_clinicas_pet.pdf Acesso em: 6 mai. 2021.

SCOTTO, Gabriela; CARVALHO, Isabel Cristina de Moura; GUIMARÃES, Leandro Belinaso. **Desenvolvimento sustentável.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

STABILE, Arthur. **Movimentos sociais questionam aumento de 53% no povo de rua.** Ponte. Disponível em: <https://ponte.org/movimentos-sociais-questionam-aumento-de-53-no-povo-de-rua/> Acesso em: 18 abr. 2021.

SILVA, Tatiana Dias; NATALINO, Marco; PINHEIRO, Marina Brito. **População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais.** Nota Técnica nº 74. IPEA, 2020.

SOUZA, Eduardo; PEREIRA, Matheus. **Arquitetura hostil: a cidade é para todos?** ArchDaily. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/888722/arquitetura-hostil-a-cidade-e-para-todos>. Acesso em: 17 mai. 2021.

LOBO, Renato Nogueirol. **Proposta de procedimento para verificar a viabilidade de utilização do pelo do Canis lupus da raça poodle na fabricação de fios têxteis.** 2014. Dissertação (Título de Mestre em Ciências, programa de Mestrado em Têxtil e Moda) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

VALLE, Fabiana Aparecida Almeida; FARAH, Beatriz Francisco; JUNIOR, Nivaldo Carneiro. **As vivências na rua que interferem na saúde: perspectiva da população em situação de rua.** Saúde debate. Rio de Janeiro, v. 44, n. 124, p. 182-192. Jan-Mar 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-11042020000100182&script=sci_abstract&lng=pt Acesso em: 8 mai. 2021.

VEIGA, José Eli da. **Para entender o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Editora 34, 2015.

VEIGA, José Eli da. **"A sustentabilidade é turquesa"**. (Entrevista cedida a Flavio de Almeida) Revista da Universidade Federal de Minas Gerais. Ano 10 – N. 19 - maio de 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/diversa/19/entrevista.html> Acesso em: 10 abr. 2021.

ANEXO A – CRITÉRIOS PARA A SUSTENTABILIDADE SEGUNDO IGNACY SACHS (SACHS, 2002)

1. Social:

- Alcance um patamar razoável de homogeneidade social;
- Distribuição de renda justa;
- Emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente;
- Igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais.

2. Cultural:

- Mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e inovação);
- Capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas);
- Autoconfiança combinada com abertura para o mundo.

3. Ecológica:

- Preservação do potencial do capital natureza na sua produção de recursos renováveis;
- Limitar o uso dos recursos não-renováveis.

4. Ambiental

- Respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.

5. Territorial:

- Configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público);
- Melhoria do ambiente urbano;
- Superação das disparidades inter-regionais;
- Estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis (conservação da biodiversidade pelo ecodesenvolvimento).

6. Econômico

- Desenvolvimento econômico intersectorial equilibrado;
- Segurança alimentar;
- Capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica;
- Inserção soberana na economia internacional.

7. Política (nacional):

- Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos;
- Desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores;
- Um nível razoável de coesão social.

8. Política (internacional):

- Eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional;

- Um pacote Norte-Sul do co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco);
- Controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios;
- Controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); e gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade.
- Sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter de *commodity* da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade.

ANEXO B – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

(Coordenadoria-geral de Desenvolvimento Sustentável do Ministério das Relações Exteriores do Brasil)

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.